



# galp

Inspired by  
**sustainability**

4

## Declaração de Sustentabilidade

Introdução .....	53
Informações gerais .....	55
Informação ambiental .....	59
Informação social .....	81
Informações sobre a governação .....	92
Divulgações adicionais relacionadas com a sustentabilidade .....	94

## 4.1. Introdução

### 4.1.1. Agenda de Sustentabilidade

Na Galp, consideramos a nossa jornada de sustentabilidade como um elemento fundamental da nossa cultura organizacional, moldando as nossas ações e decisões para reforçar a criação de valor a longo prazo, em alinhamento com a estratégia da Empresa.

Nesta secção, abordamos os três pilares da nossa agenda de sustentabilidade e convidamo-lo a explorá-los e a saber mais sobre as nossas prioridades e os progressos alcançados.

Apesar da incerteza introduzida pelo pacote de EU Omnibus sobre sustentabilidade, continuamos dedicados a promover os nossos objetivos de sustentabilidade, navegando por esses desafios com foco e adaptabilidade, enquanto monitorizamos de perto as possíveis mudanças que possam ser introduzidas pelo mesmo.

Estamos comprometidos em fornecer melhores soluções energéticas que respondam às necessidades da sociedade e gerem valor para todos os *stakeholders*. O nosso objetivo é disponibilizar energia fiável e acessível através de um modelo de negócio resiliente, ambientalmente sustentável e que garanta um desempenho financeiro consistente, em linha com a nossa estratégia.

Em 2024, a sustentabilidade foi integrada de forma mais profunda no enquadramento estratégico e nas decisões de investimento, com avanços nas práticas de sustentabilidade em toda a Empresa, preservando simultaneamente a vantagem competitiva e aprendendo a adaptar-nos a um contexto em evolução.

Para reforçar este foco, aperfeiçoámos a nossa agenda de sustentabilidade, alinhando-a com os resultados de dupla materialidade para garantir uma abordagem coerente com a nossa visão estratégica. A agenda de sustentabilidade da Galp assenta agora em três pilares fundamentais, cada um suportado por prioridades concretas que guiam as nossas ações e iniciativas.

Integrámos as divulgações específicas da norma transversal ESRS 2 sobre estratégia nos Capítulos 1 e 2, considerando que esta informação é melhor contextualizada juntamente com a análise financeira e a visão geral das nossas atividades. Por conseguinte, a nossa estratégia, modelo de negócio e cadeia de valor são descritos nesses capítulos.



#### Clima e Natureza

Reforçar continuamente a supervisão e a gestão dos impactos relacionados com o clima, abordando simultaneamente a biodiversidade, a água e os riscos associados, promovendo a excelência operacional através de uma abordagem de conexão clima-natureza.

- ESRS E1 - 4.3.1. Alterações climáticas
- ESRS E2 - 4.3.2.1. Poluição
- ESRS E3 - 4.3.2.2. Recursos hídricos e marinhos
- ESRS E4 - 4.3.2.3. Biodiversidade e ecossistemas
- Taxonomia da EU - 4.3.3. Taxonomia da UE



#### Pessoas

Defender os direitos humanos, dar prioridade à segurança e ao bem-estar dos trabalhadores, potenciar o seu talento e promover ativamente o impacto social nas comunidades que servimos.

- ESRS S1 - 4.4.1. Mão de obra própria
- ESRS S2 - 4.4.2. Trabalhadores na cadeia de valor
- ESRS S3 - 4.4.3. Comunidades afetadas



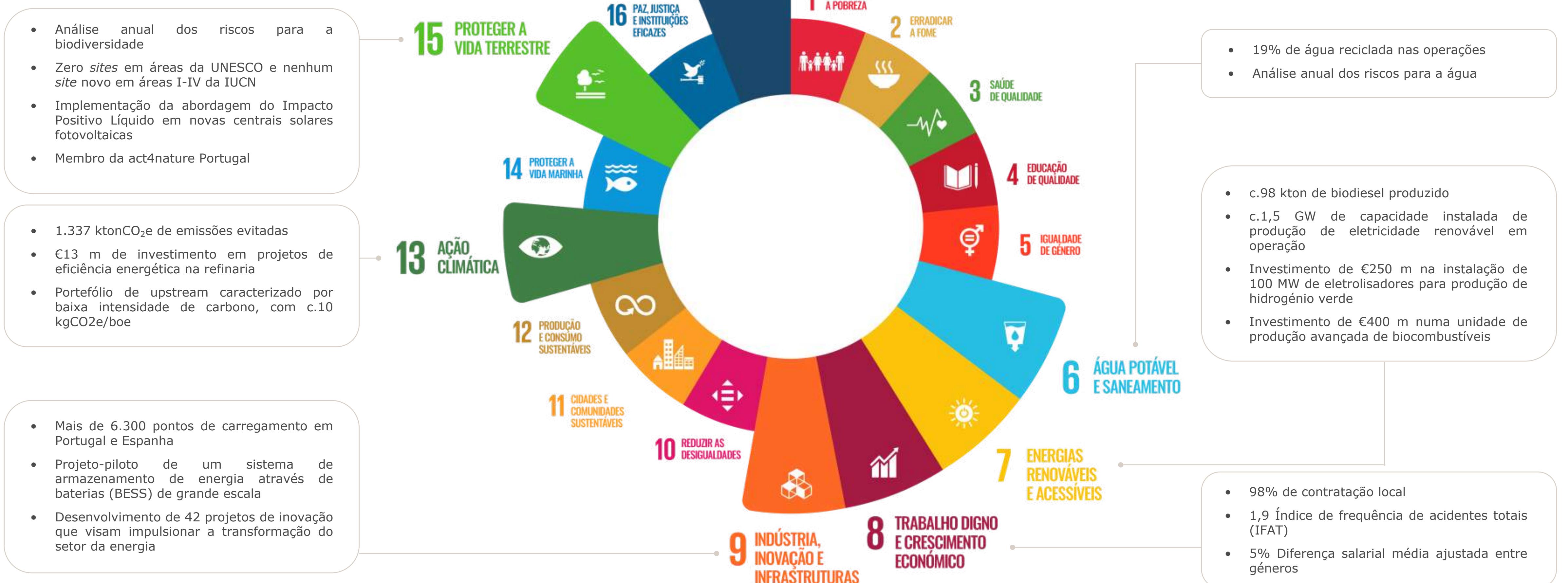
#### Negócio Consciente

Integrar a sustentabilidade em todos os aspectos da nossa atividade, tendo a ética e a transparência como princípios orientadores que definem as nossas ações e decisões.

- ESRS G1 - 4.5.1. Conduta empresarial

## Alinhamento da Galp com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

A Agenda 2030 das Nações Unidas define 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) que servem de modelo global para o desenvolvimento sustentável. Este ano, através da avaliação de dupla materialidade, reavaliámos a forma como os nossos resultados se alinham com os ODS, a fim de determinarmos onde nos devemos concentrar para continuarmos a contribuir para a agenda global.



## 4.2. Informações gerais

### 4.2.1. Princípios de relato

A declaração anual de sustentabilidade foi elaborada em conformidade com as Normas Europeias de Relato de Sustentabilidade (ESRS), tal como previsto na Diretiva de Relato de Sustentabilidade Corporativa (CSRD), emitida pelo *European Financial Reporting Advisory Group* (EFRAG), tendo sido também consideradas as recomendações de divulgação da CMVM. O documento aborda tópicos de sustentabilidade identificados como relevantes através da avaliação de dupla materialidade. O período de reporte está alinhado com as nossas demonstrações financeiras, referentes ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

A metodologia de consolidação e relato da informação segue os mesmos princípios da elaboração das demonstrações financeiras. Abrange todas as atividades em que a Galp detém uma participação igual ou superior a 50% e em que exerce controlo operacional. Quando relevante, a declaração inclui também informação sobre atividades não controladas em que a Galp detém uma participação minoritária.

Por uma questão de exatidão e relevância, este relatório apresenta apenas dados de 2024 para segmentos específicos em que não foi possível efetuar ajustamentos de períodos anteriores devido a diferenças nos métodos de recolha de dados.

A informação apresentada reflete as nossas operações e representa os nossos melhores esforços na obtenção de dados ao longo da cadeia de valor, tanto *upstream* como *downstream*. Sempre que aplicável, as estimativas e pressupostos são apresentados juntamente com as divulgações de tópicos específicos.

A declaração de sustentabilidade foi auditada de forma independente pela Ernst & Young (nível de garantia razoável para a Pegada de Carbono - Âmbitos 1 e 2). Para mais informações, consultar o relatório de garantia do auditor na Parte IV: Anexos.

### 4.2.1.1. Gestão de riscos e controlos internos do relato de sustentabilidade

Com o objetivo de preparar a Galp para as alterações nas regulamentações e requisitos de reporte de informação de sustentabilidade, foi desenvolvido um plano de melhoria, após avaliação do quadro de controlo interno da informação não financeira. Implementado ao longo de 2023-2024, o plano incidiu sobre quatro áreas-chave: Modelo de Governação, Modelo de Controlo Interno, Processo e Sistema de Suporte de TI.

A Galp formalizou o seu modelo de governo de reporte de informação de sustentabilidade através de uma norma interna baseada nas três linhas de defesa. Esta norma define claramente as responsabilidades dos principais intervenientes e visa promover e reforçar o sistema de controlo interno da Empresa. A Comissão de Sustentabilidade e o Conselho Fiscal são os principais órgãos de supervisão do relato de sustentabilidade. O departamento de Sustentabilidade Corporativa é responsável pela elaboração da declaração de sustentabilidade, que inclui a realização da avaliação de dupla materialidade.

O processo de controlo interno da Galp foi concebido para identificar e monitorizar os riscos materiais, alavancando as melhores práticas e a estrutura *COSO Internal Controls over Sustainability Reporting* (2023). O principal objetivo deste processo é garantir que as divulgações de sustentabilidade são precisas, tempestivas e em conformidade com os requisitos legais. Os avanços nas soluções de tratamento de dados também contribuíram para aumentar a rastreabilidade e a transparência da informação, proporcionando a interligação entre o nosso *hub* de dados empresariais, com dados catalogados e controlos de qualidade eficazes, e um software dedicado ao reporte de sustentabilidade.

Embora tenham sido alcançados progressos significativos, a Galp reconhece que a melhoria contínua é essencial para atingir o mesmo nível de maturidade no controlo não financeiro que no controlo financeiro. Este esforço contínuo é crucial para mitigar os riscos potenciais de distorções devido a erro humano ou dados incompletos, garantindo a fiabilidade e integridade do relatório de sustentabilidade da Galp. A Galp manter-se-á atenta à evolução legislativa, garantindo ajustes atempados nos seus procedimentos para assegurar o alinhamento com quaisquer novos requisitos que

possam vir a ser introduzidos pela Diretiva Europeia CSRD, incluindo através do Pacote Omnibus da UE.

### 4.2.2. Governance de Sustentabilidade

A declaração de sustentabilidade destaca os aspetos principais da governação dos temas de sustentabilidade.

Para mais informações sobre o papel dos órgãos de administração e de fiscalização, bem como sobre outras informações relativas à governação exigidas pela norma transversal ESRS 2, tais como a política de remuneração e a forma como gerimos os riscos e as oportunidades, consulte a Parte II: Relatório do Governo Societário.

### 4.2.2.1. Supervisão e gestão da sustentabilidade

A Galp integra os riscos e oportunidades relacionados com a sustentabilidade, a curto, médio e longo prazo, no processo de formulação estratégica e no planeamento de investimentos da Empresa. Estas responsabilidades, supervisionadas pelo Conselho de Administração, são geridas pela Comissão de Sustentabilidade, que conta com o apoio da Comissão de Gestão de Risco.

Ambas as comissões desempenham um papel essencial no apoio ao Conselho de Administração, assegurando que a empresa identifica e gere continuamente os principais riscos e oportunidades com que se depara, ao mesmo tempo que integram os princípios de sustentabilidade no seu processo de tomada de decisão. A CFO supervisiona as equipas de Sustentabilidade Corporativa e de Gestão de Risco.

A equipa de Sustentabilidade Corporativa da Galp é responsável pela gestão dos riscos de sustentabilidade a nível corporativo e pela definição e proposta de metodologias de avaliação e monitorização. Estas metodologias são implementadas com todas as unidades corporativas e de negócio relevantes, incluindo a equipa de Gestão de Risco Corporativo, assegurando a definição de um plano de ação para minimizar e mitigar esses riscos.

Diversas equipas da Galp, em particular as de Sustentabilidade Corporativa e a de Gestão de Risco, informam os órgãos de gestão e de supervisão sobre os impactos materiais, os riscos, as oportunidades, a aplicação da *due diligence* e a eficácia das políticas, ações e indicadores relacionados. As principais iniciativas realizadas durante o período abrangido pelo relatório incluíram:

- Uma sessão dirigida ao Conselho de Administração centrada nos riscos e oportunidades relacionados com a sustentabilidade.
- Seis reuniões da Comissão de Sustentabilidade que abordaram temas fundamentais, incluindo: o *roadmap* e o desempenho em matéria de sustentabilidade, a perspetiva de sustentabilidade relativa ao Plano de Negócios 2025-2028, os riscos e oportunidades relacionados com o clima e a natureza, entre outros.
- Uma sessão conjunta das Comissões de Sustentabilidade e de Gestão de Risco para aprofundar a compreensão do panorama regulamentar ESG e dos requisitos de divulgação.
- Uma sessão da Comissão de Gestão de Risco centrada na avaliação do risco climático, com a participação da equipa de Sustentabilidade.

A Galp pretende abordar as questões de sustentabilidade de forma eficaz, cumprindo os requisitos legais e incorporando os interesses dos *stakeholders* na sua estratégia e políticas, através de um diálogo e envolvimento inclusivos.

O Conselho de Administração é o responsável máximo pela implementação das políticas relacionadas com a sustentabilidade, assegurando o seu alinhamento com o compromisso da Galp com práticas empresariais responsáveis. Para garantir a acessibilidade e a transparência, as políticas são divulgadas a todos os *stakeholders* relevantes e afetados, por meio de relatórios,

publicações, no sítio oficial na internet e em compromissos diretos. Internamente, ferramentas de comunicação como newsletters, um portal de intranet e sessões de formação mantêm os colaboradores informados e preparados para implementar eficazmente estas políticas.

#### **4.2.2. Integração do desempenho relacionado com a sustentabilidade em regimes de incentivos**

O compromisso da Galp com a sustentabilidade reflete-se no seu quadro de avaliação de desempenho, ancorado em critérios ESG. Estes critérios estão diretamente relacionados com a remuneração variável anual, aplicável tanto aos colaboradores como à Comissão Executiva. Os critérios ESG representam 25% da remuneração total dos colaboradores e 25% da componente quantitativa da remuneração baseada no desempenho (65%) da Comissão Executiva. Esta proporção pode aumentar com base na realização de objetivos estratégicos.

- Transição energética (15%): emissões absolutas de âmbito 1 e 2 e intensidade de carbono das vendas.
- Segurança (10%): índice de frequência de acidentes totais (IFAT).
- Execução da estratégia (10%): conclusão de marcos estratégicos, incluindo a execução de projetos de baixo carbono e do portefólio de geração de energia renovável, a redução do risco cibernético e a melhoria do índice de envolvimento dos colaboradores.

O desempenho nestes KPIs é avaliado com base nos valores definidos nos planos de negócio aprovados pelo Conselho de Administração. No final de cada período, os compromissos são avaliados face aos resultados efetivamente alcançados.

#### **Incentivos de longo prazo**

Para assegurar o alinhamento com as metas de longo prazo e os objetivos de sustentabilidade da Galp, os membros da Comissão Executiva têm um incentivo específico de longo prazo, sob a forma de ações da Galp, com direito adquirido ao fim de quatro anos. O número de ações efetivamente atribuído baseia-se em três categorias, incluindo a redução da intensidade carbónica das vendas.

#### **Objective Key Results (OKR)**

A metodologia *Objective Key Results* (OKR), implementada em toda a Organização, inclui a execução do *Roadmap* de Sustentabilidade anual. Estes objetivos orientam as equipas ao longo do ano e abordam uma série de desafios, incluindo a descarbonização, a preservação da natureza, a melhoria da segurança e o envolvimento dos colaboradores.

#### **4.2.3. Avaliação de dupla materialidade**

##### **4.2.3.1 Introdução**

Em 2024, em conformidade com a CSRD da UE, a Galp realizou a sua primeira Avaliação de Dupla Materialidade, com vista a identificar e priorizar os temas de sustentabilidade mais críticos para o seu negócio, os *stakeholders* afetados e o ambiente. Este processo adotou uma abordagem abrangente, considerando as perspetivas de materialidade financeira e de impacto, permitindo uma compreensão holística dos principais desafios e dependências.

A Galp planeia rever a sua avaliação de dupla materialidade sempre que ocorram alterações significativas na Empresa ou no contexto externo.

##### **4.2.3.2 Metodologia**

A Galp seguiu um processo de seis etapas para identificar e avaliar os impactos, riscos e oportunidades da sustentabilidade. Este processo foi orientado pelo *European Financial Reporting Advisory Group's ESRS and Double Materiality Implementation Guidance* e pelo framework de avaliação de risco da Galp. Adicionalmente, foi utilizado um conjunto de frameworks reconhecidos internacionalmente, incluindo o *Task Force on Climate-related Financial Disclosures* (TCFD) e o *Taskforce on Nature-related Financial Disclosures* (TNFD), assegurando a consistência e o alinhamento com os padrões globais de sustentabilidade e de relato.

Utilizando uma abordagem *bottom-up*, avaliamos primeiro a materialidade ao nível do negócio e ao nível geográfico, consolidando depois estas avaliações para obter uma visão abrangente do Grupo Galp.

## 1. Identificação de potenciais tópicos e subtópicos materiais

Revisão de documentos internos da Galp e ESRS, complementados por uma análise de *benchmarking* e de tendências de pares e classificações relevantes de ESG, para proporcionar uma perspetiva clara e específica da indústria sobre questões chave de sustentabilidade.

## 2. Identificação de impactos, riscos e oportunidades (IRO)

Desenvolvimento de uma lista abrangente de impactos, riscos e oportunidades de sustentabilidade, com base nos potenciais tópicos e subtópicos materiais identificados.

## 3. Definição de critérios, escalas e metodologia de avaliação

Definição de critérios, escalas e metodologia, com base nas diretrizes do *European Financial Reporting Advisory Group* (EFRAG) e no framework de avaliação de risco da Galp.

## 4. Avaliação da materialidade de impacto

Avaliação dos impactos de sustentabilidade, reais e potenciais, positivos e negativos, em toda a cadeia de valor, nos horizontes temporais de curto, médio e longo prazo. Um inquérito online recolheu as perspetivas de diversos *stakeholders* sobre os impactos percebidos das atividades e da cadeia de valor da Galp. Outras informações foram fornecidas pelas Unidades de Negócio, pelas equipas do Centro Corporativo e por uma equipa de especialistas multifuncionais (Sustentabilidade e Gestão de Risco), com o apoio de um consultor externo. A avaliação utilizou uma pontuação que combinou a gravidade dos impactos (considerando a sua escala, âmbito e remedabilidade) com a probabilidade da sua ocorrência.

## 5. Avaliação da materialidade financeira

Avaliação dos riscos e oportunidades de sustentabilidade que podem afetar de forma positiva ou negativa o desenvolvimento, o desempenho e a posição da Empresa. Esta avaliação contou com o contributo das Unidades de Negócio, das equipas do Centro Corporativo e de uma equipa de peritos multifuncionais nas áreas da Sustentabilidade, Gestão de Risco, Estratégia, Planeamento e *Performance*. A avaliação utilizou uma pontuação que combina a magnitude dos efeitos financeiros com a probabilidade de ocorrência.

## 6. Identificação de tópicos materiais para o Grupo Galp

Os resultados da avaliação da materialidade financeira e de impacto, com ponderação variável dos contributos dos diversos *stakeholders*, conduziram à identificação dos temas materiais para o Grupo Galp, que foram aprovados pela Comissão Executiva e partilhados com a Comissão de Sustentabilidade.

### 4.2.3.3. Temas materiais de sustentabilidade

Tópicos	Materialidade de Impacto	Materialidade financeira
Alterações climáticas	•	•
Poluição	•	•
Biodiversidade e ecossistemas	•	
Água e recursos marinhos	•	•
Utilização dos recursos e economia circular		Não material
Saúde e segurança	•	•
Direitos humanos	•	
Gestão de pessoas		Não material
Compromisso social e relações com a comunidade		Não material
Consumidores e utilizadores finais		Não material
Conduta empresarial		Não material
Clima e Natureza		
Pessoas		
Negócio Consciente		

Os resultados da avaliação de dupla materialidade orientam as prioridades de sustentabilidade da Galp, informam a nossa abordagem à gestão de riscos e à identificação de oportunidades e moldam o conteúdo deste relatório.

Os impactos, riscos e oportunidades identificados, juntamente com os respetivos horizontes temporais esperados, a natureza das atividades empresariais associadas e as respostas da Empresa a estes desafios, são detalhados nas secções temáticas relevantes.

Para mais informações sobre a agenda de sustentabilidade da Galp, consulte o capítulo 4.1.1. Agenda de Sustentabilidade.

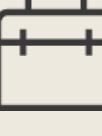
### 4.2.3.4. Interesses e pontos de vista dos stakeholders

A Galp envolve os *stakeholders* afetados através de diversas interações nas suas unidades de negócio e funções corporativas, procurando compreender as preocupações e expectativas quando relevantes.

Os contributos obtidos nestas atividades ajudam a definir as prioridades da Galp e orientam o seu processo de tomada de decisão. Os órgãos de gestão da empresa supervisionam e aprovam estas prioridades e iniciativas, garantindo que são informadas pelos contributos dos *stakeholders*, requisitos legais, análises contextuais, comportamento do mercado e outros fatores relevantes.

A tabela seguinte apresenta os principais *stakeholders* da Galp, os respetivos objetivos de envolvimento, os métodos utilizados e as questões de sustentabilidade mais relevantes levantadas.

Mais pormenores sobre as iniciativas de envolvimento com os principais *stakeholders* estão disponíveis ao longo da Declaração de Sustentabilidade.

	<b>Objetivo do compromisso</b>	<b>Principais canais de diálogo</b>	<b>Questões relevantes em matéria de sustentabilidade</b>
 Colaboradores	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Fomentar uma força de trabalho motivada, comprometida e produtiva que contribua para o sucesso organizacional</li> <li>• Assegurar um local de trabalho seguro e saudável, que respeita os direitos humanos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Reuniões globais trimestrais</li> <li>• Surveys relativos ao envolvimento dos colaboradores</li> <li>• Reuniões com representantes de colaboradores</li> <li>• Iniciativas de Saúde e Segurança</li> <li>• Sessões de <i>feedback</i> individuais</li> <li>• Representantes dedicados de RH para grupos de colaboradores</li> <li>• Plataforma online de esclarecimento de colaboradores</li> <li>• Canal de ética</li> <li>• Avaliação de dupla materialidade (<i>survey</i>)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Alterações climáticas</li> <li>• Poluição</li> <li>• Saúde e Segurança</li> </ul>
 Clientes	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Construir relações fortes, compreender as necessidades dos clientes e fornecer valor para aumentar a satisfação e promover a lealdade a longo prazo</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pesquisa de satisfação e experiência do cliente</li> <li>• <i>Call centers</i></li> <li>• Avaliação de dupla materialidade (<i>survey</i>)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Poluição</li> <li>• Saúde e Segurança</li> <li>• Cadeia de abastecimento sustentável e resiliente</li> </ul>
 Investidores	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Promover a confiança e manter uma comunicação transparente, garantindo a conformidade e mantendo os investidores informados sobre o desempenho e a direção estratégica da Empresa</li> <li>• Fortalecer parcerias para apoiar a estratégia financeira da Galp e a execução dos projetos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Envolvimento regular com investidores e analistas, garantindo atualizações de mercado periódicas</li> <li>• Apresentações de resultados trimestrais e teleconferências</li> <li>• Assembleia Geral</li> <li>• Publicação de informações materiais e comunicações regulares</li> <li>• Interações regulares com entidades financeiras</li> <li>• Avaliação de dupla materialidade (<i>survey</i>)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Alterações climáticas</li> <li>• Poluição</li> <li>• Saúde e Segurança</li> <li>• I&amp;D e inovação</li> </ul>
 Sociedade	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Assegurar a licença para operar</li> <li>• Apoiar o desenvolvimento da comunidade e criar um impacto positivo</li> <li>• Construir parcerias sólidas com fornecedores e parceiros de negócios para garantir cadeias de valor confiáveis e crescimento conjunto</li> <li>• Colaborar em objetivos partilhados da indústria, antecipar tendências e apoiar políticas e regulamentos</li> <li>• Promover a inovação e impulsionar avanços através de pesquisa colaborativa e aplicação de competências especializadas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Associação e participação em reuniões setoriais e de associações técnicas</li> <li>• Parcerias com ONGs, instituições académicas e centros de investigação</li> <li>• Reuniões colaborativas com parceiros de negócios</li> <li>• Auditorias de fornecedores, processos de concurso e inquéritos de satisfação</li> <li>• Canais de comunicação comunitários, reuniões regulares e avaliações de impactos</li> <li>• Avaliação de dupla materialidade (<i>survey</i>)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Alterações climáticas</li> <li>• Biodiversidade</li> <li>• Saúde e Segurança</li> <li>• Relações com a comunidade</li> <li>• Direitos Humanos</li> <li>• Consumidores e utilizadores finais</li> <li>• Conduta de negócio</li> <li>• I&amp;D e inovação</li> <li>• Cadeia de abastecimento sustentável e resiliente</li> </ul>

## 4.3.

# Informação ambiental

		Supervisão e gestão das emissões de GEE	Proteger a biodiversidade	Gestão eficaz da água	Melhorar a eficiência ambiental e promover a circularidade
Objetivos					
Desempenho 2024	Investir na descarbonização e criação de valor sustentável a longo prazo, em conformidade com a nossa estratégia	Não operar em áreas do Património Mundial Natural da UNESCO <sup>2</sup>	A partir de 2024, evitar locais IUCN <sup>1</sup> I-IV para novos projetos e começar a definir PAB <sup>3</sup> para os projetos existentes nestas zonas	Gerar um impacto positivo na biodiversidade até 2030	Reduzir os derrames significativos <sup>4</sup> registados que atingiram o meio ambiente
Estado	✓	✓	✓	...	✓
Tópico material	Alterações Climáticas	Biodiversidade e Ecossistemas		Recursos Hídricos e Marinhos	Poluição
	Alcançado	Em curso	Não alcançado		

<sup>1</sup>International Union for Conservation of Nature; <sup>2</sup>Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura; <sup>3</sup>Plano de Ação de Biodiversidade; <sup>4</sup>Acima dos 150L

## 4.3.1. Alterações climáticas

### 4.3.1.1. Governance

A Comissão Executiva e a Comissão de Sustentabilidade recebem regularmente atualizações sobre os indicadores de desempenho de GEE, o progresso do *Roadmap* de Sustentabilidade e os riscos e oportunidades climáticos significativos. Adicionalmente, a Comissão de Gestão de Risco apoia e supervisiona o desenvolvimento e a aplicação da estratégia e da política de Gestão de Risco da Galp.

O capítulo 4.2.2. Governance de Sustentabilidade fornece informações sobre a forma como as considerações relacionadas com o clima são incorporadas na avaliação do desempenho e na remuneração dos colaboradores e da Comissão Executiva.

### 4.3.1.2. Estratégia e gestão de impactos, riscos e oportunidades

#### Plano de transição para mitigação das alterações climáticas

A atual volatilidade dos mercados energéticos e instabilidade geopolítica têm colocado desafios significativos, nomeadamente dinâmicas de mercado imprevisíveis e cenários macroeconómicos incertos. Embora a Galp continue a investir na descarbonização e na criação de valor sustentável a longo prazo, tal requer uma abordagem progressiva e pragmática, que equilibre investimentos contínuos em soluções de baixo carbono com a necessidade de garantir um fornecimento de energia seguro e acessível.

A Galp está, por isso, a maturar o seu plano de transição energética, considerando também a evolução atual do seu portefólio, na sequência da recente descoberta potencialmente transformadora de Mopane, na Namíbia, e da menor execução de projetos renováveis. A Empresa continuará a acompanhar a procura do mercado e os desenvolvimentos regulatórios no âmbito da transição energética, assegurando simultaneamente uma execução disciplinada de novos projetos e investimentos estratégicos. A Galp estima publicar o seu plano de transição energética após a maturação da avaliação do seu portefólio e assegurando sempre o alinhamento com os requisitos de divulgação.

Em 2024, o montante de investimento em atividades económicas relacionadas com petróleo e gás foi de €1 013 m, sem qualquer investimento em atividades relacionadas com carvão. A Galp prevê que c.35% do investimento bruto planeado para 2025-2026 seja alocado a atividades de baixo carbono. O plano inclui vários projetos, já comprometidos ou em fases avançadas de desenvolvimento, em áreas como a eficiência energética, biocombustíveis, hidrogénio verde, eletricidade renovável, mobilidade elétrica e outras atividades de baixo carbono.

#### Impactos (I), riscos (R) e oportunidades (O) relacionados com o clima

##### Consumo de energia renovável e implementação de medidas de eficiência energética em operações próprias

I: A opção pelo consumo de energia proveniente de fontes renováveis contribui para atenuar os efeitos adversos associados às fontes não renováveis e a aplicação de medidas de eficiência energética pode reduzir o consumo e a intensidade energética, gerando assim uma menor pegada ambiental associada à produção de energia.

R: A implementação de medidas de eficiência energética pode reduzir o consumo e a intensidade energética, diminuindo consequentemente os custos e melhorando o desempenho ambiental.

##### Reformulação do portefólio através de soluções com baixas emissões de carbono em operações próprias e na cadeia de valor

I: As fontes de energia limpas, como as tecnologias com baixas emissões de carbono, contribuem para reduzir a poluição atmosférica e as emissões de gases com efeito de estufa (GEE), melhorando simultaneamente a qualidade do ar e a saúde pública.

R: O atual foco do mercado e da regulação nas alterações climáticas pode representar uma oportunidade para remodelar o portefólio da Empresa e permitir que esta cumpra a sua ambição de descarbonização, através da abertura de novos fluxos de receitas, e melhorando potencialmente processos para uma maior eficiência e de redução de custos.

##### Promoção de energia renovável em operações próprias

I: As soluções avançadas de armazenamento de energia facilitam a integração eficiente de fontes de energia renováveis, promovendo um cabaz energético mais sustentável e reforçando a resiliência da cadeia de abastecimento, bem como melhorando o acesso geral à energia, sobretudo em zonas remotas ou mal servidas, promovendo a equidade social e o desenvolvimento económico.

##### Emissões de gases de efeito estufa em operações próprias e na cadeia de valor

I: O setor energético é dos principais contribuintes para as emissões de GEE, contribuindo assim para as alterações climáticas e os seus inúmeros impactos adversos.

##### Riscos físicos e de transição em operações próprias e na cadeia de valor

R: A Empresa está exposta a riscos climáticos físicos agudos, como fenómenos meteorológicos graves, que representam um risco significativo de danos nas suas próprias instalações ou nas instalações da sua cadeia de abastecimento e comunidades, o que pode resultar em custos de reparação substanciais, interrupções operacionais e perda de receitas.

A Empresa também está exposta a riscos de transição, como riscos regulatórios e legais, de mercado, tecnológicos e de reputação, que podem resultar numa mudança no comportamento dos consumidores, reduzindo a procura de hidrocarbonetos e potencialmente afetando os respetivos preços.

##### Mecanismos de preço de carbono nas operações próprias e na cadeia de valor

R: As operações da Galp, em particular as suas atividades na refinaria de Sines, são afetadas pelo aumento dos preços do CO<sub>2</sub>, devido à sua inclusão no Comércio Europeu de Licenças de Emissão (CELE). O compromisso da União Europeia para as reduções de emissões através da Lei Europeia do Clima e do pacote legislativo *Fit for 55* deverá intensificar a pressão sobre os preços do CO<sub>2</sub>.

Impacto/opportunidade positivos Impacto/risco negativos Curto prazo Médio prazo A longo prazo

A Galp identifica, avalia e gera os seus impactos, riscos e oportunidades relacionados com o clima, recorrendo a metodologias e ferramentas complementares, incluindo a avaliação de dupla materialidade e avaliações de risco específicas da Empresa e dos projetos, que têm em conta as emissões e o impacto dos preços do carbono.

Para fazer face aos riscos e oportunidades associados à transição para uma economia de baixo carbono, a Galp monitoriza ativamente os desenvolvimentos políticos, regulamentares, tecnológicos, de mercado e legais, assim como riscos reputacionais no setor, integrando-os na análise do portefólio atual e nos estudos de viabilidade para novos investimentos.

*Para mais informações sobre o processo de gestão de risco, os principais riscos identificados pela Empresa e as respetivas medidas de mitigação, consulte a Parte II: Relatório do Governo Societário.*

### Critérios de investimento e integração ESG

Os critérios de investimento da Empresa promovem investimentos em oportunidades de criação de valor e em projetos que estejam alinhados com a estratégia da Galp, com as normas ESG e com a regulação aplicável. Isto garante que os projetos são resilientes, proporcionam retornos favoráveis e estão alinhados com o apetite de risco da Empresa, com os objetivos estratégicos e com as diretrizes e políticas de sustentabilidade.

Cada projeto é submetido a uma avaliação que inclui o seu alinhamento com a Taxonomia de Investimento Sustentável da UE e uma análise de risco ESG, na qual é tido em conta o impacto das emissões de GEE e outros riscos ESG na previsão do *free cash flow* do projeto.

### Integração do preço de carbono na aprovação do investimento

A Galp reconhece que a internalização dos custos das emissões de GEE, por exemplo através de um preço interno de carbono, é um mecanismo eficaz para avaliar a sustentabilidade associada ao clima e incentivar investimentos em soluções de baixo carbono. Ao incorporar um preço global de carbono na avaliação de novos projetos e de alterações a projetos existentes, em situações em que estes mecanismos se aplicam, e ao analisar o impacto das emissões relacionadas nas suas métricas de descarbonização, a Galp garante que os projetos de baixa intensidade carbónica são priorizados quando os critérios de investimento são cumpridos.

Os pressupostos de preços de carbono adotados pela Galp estão alinhados com cenários externos de transição energética a longo prazo, refletindo os atuais quadros legislativos e antecipando proativamente futuros desenvolvimentos regulatórios.

### Avaliação de riscos climáticos

A Galp tem trabalhado continuamente para melhorar os processos de identificação e quantificação dos riscos e oportunidades climáticos com que se depara. A Empresa irá reavaliar os riscos climáticos para obter uma visão mais aprofundada da resiliência dos seus atuais e potenciais ativos, bem como da sua estratégia.

Serão considerados diferentes cenários climáticos, incluindo cenários credíveis de emissões líquidas nulas e de emissões elevadas, na quantificação dos impactos financeiros dos principais riscos identificados.

A avaliação cobrirá todos os ativos e geografias relevantes, bem como aspetos materiais da cadeia de valor, utilizando horizontes temporais compatíveis com o planeamento estratégico da empresa. O objetivo é melhorar a identificação e a quantificação destes riscos e dos respetivos impactos. Baseando-se em estudos anteriores e nos riscos e oportunidades identificados durante o exercício de avaliação de dupla materialidade, esta avaliação atualizará e sistematizará os processos utilizados para a análise e avaliação dos riscos climáticos. Além disso, a avaliação terá em conta os impactos de futuros projetos nas alterações climáticas, incluindo as suas emissões de GEE, bem como outros efeitos potenciais ao longo da cadeia de valor associada.

Posteriormente, os riscos climáticos identificados como mais relevantes serão monitorizados e as medidas de resposta aos riscos reavaliadas e implementadas. Estas incluem estratégias de adaptação e mitigação que contribuam para uma melhor integração destes riscos na estratégia global e nos modelos de negócio da Empresa ao longo de horizontes temporais relevantes - melhorando a sua resiliência às alterações climáticas e apoiando as orientações necessárias para a mitigação e adaptação às alterações climáticas, a requalificação da mão de obra e o desenvolvimento de produtos, entre outras decisões de gestão, para garantir a resiliência da Empresa a longo prazo.

Avaliações anteriores dos riscos climáticos físicos indicaram que a Organização tem uma exposição relativamente baixa a riscos físicos crónicos. Os riscos físicos agudos mais significativos identificados foram os eventos extremos de vento e precipitação. Embora com um impacto reduzido, estes eventos têm o potencial para danificar instalações e equipamentos, perturbar a acessibilidade aos portos devido a alterações nos padrões de ondulação, interromper operações e cadeias logísticas e comprometer o fornecimento de matérias-primas.

*Para mais informações sobre a identificação e mitigação de riscos na Galp, incluindo os riscos relacionados com o clima, consulte o capítulo 4.2. Gestão de risco e controlos internos, do relato de sustentabilidade e na Parte II: Relatório do Governo Societário.*

*Para mais informações sobre a estratégia da Empresa no contexto da transição energética, consulte o capítulo 2.1 Criação de valor sustentável.*

### Políticas

A Política de Alterações Climáticas da Galp centra-se na resposta eficiente e responsável às necessidades energéticas futuras, simultaneamente reduzindo a intensidade de GEE das suas operações e incorporando os desafios das alterações climáticas no seu portefólio. Através da inovação e da colaboração com clientes, fornecedores e parceiros, destacamos o desenvolvimento de soluções energeticamente eficientes e a avaliação dos riscos climáticos, incluindo a implementação de medidas de mitigação e adaptação às alterações climáticas.

A Política de Segurança, Saúde e Ambiente da Galp estabelece princípios fundamentais que visam proteger as pessoas, o ambiente e os ativos, demonstrando o compromisso da Empresa em utilizar a energia de forma ecoeficiente.

Além disso, ao implementar a sua Política de *Procurement Sustentável*, a Empresa pretende mitigar os riscos relacionados com o clima em toda a sua cadeia de valor, promovendo uma gestão energética eficiente e um reporte transparente das emissões de gases com efeito de estufa nas cadeias de fornecimento.

## Ações

A Galp tem vindo a transformar o seu portefólio para mitigar os seus impactos nas alterações climáticas, investindo na eficiência energética e em fontes de energia com baixo teor de carbono, como eletricidade renovável, biocombustíveis e hidrogénio verde. Estes investimentos são a base da diversificação do portefólio de produtos da Galp, que irá apoiar a transição dos seus clientes para fontes de energia com menor intensidade carbónica e mitigar os seus próprios riscos climáticos.

As iniciativas chave que vão permitir aos clientes descarbonizar as suas atividades incluem a produção e venda de eletricidade renovável, a oferta de soluções descentralizadas de geração e armazenamento de energia solar, a expansão de soluções de mobilidade elétrica e a rede de pontos de carregamento de veículos elétricos (EV) e o fornecimento de combustíveis com baixa intensidade carbónica a todos os modos de transporte, incluindo terrestre, marítimo e aviação.

Em 2024, foram implementados nas unidades de negócio várias ações e projetos cruciais no domínio da transição energética que corresponderam a uma alocação do capex alinhada com a taxonomia da UE de 18,0%.

*Para mais informações sobre a estratégia da Galp e a futura afetação de capital, consulte o capítulo 2.1 Criação de valor sustentável.*

*Para mais informações sobre o capex e o opex relacionados com a produção de eletricidade renovável, a produção de biocombustíveis e hidrogénio e a mobilidade elétrica, consulte o capítulo 4.3.3. Taxonomia da UE.*

### Redução de emissões de gases com efeito de estufa resultantes de ações de mitigação das alterações climáticas (ktCO<sub>2</sub>e)

Redução de emissões de gases com efeito de estufa alcançada <sup>1</sup>	1 248
Redução esperada das emissões de gases com efeito de estufa <sup>2</sup>	977

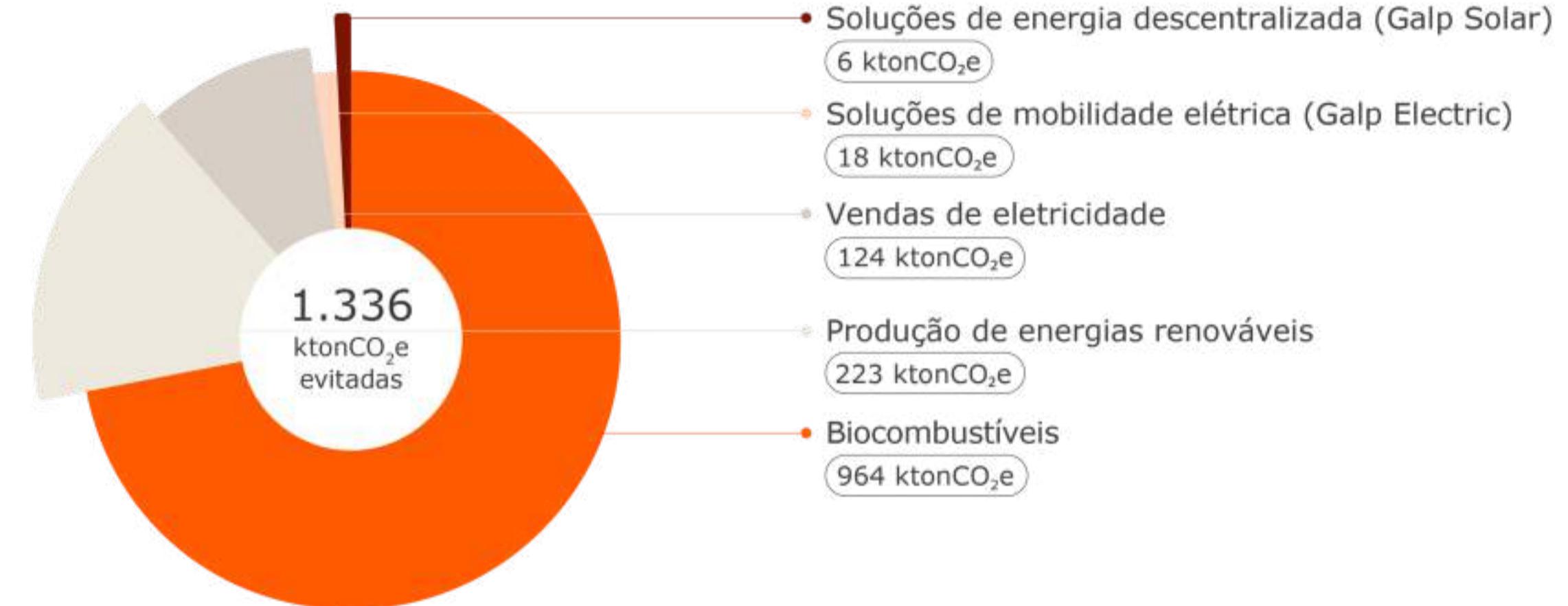
<sup>1</sup> Inclui emissões evitadas por biocombustíveis introduzidos nos combustíveis vendidos, energia renovável produzida, vendas de eletricidade para mobilidade e projetos de eficiência energética implementados na refinaria de Sines em 2024.

<sup>2</sup> Inclui projeção de reduções de emissões de futuros projetos de eficiência energética na refinaria de Sines, o impacto dos eletrolisadores de H<sub>2</sub> verde de 100 MW e emissões evitadas através da produção de HVO da unidade planeada de 270 ktpa.

<sup>3</sup> A intensidade carbónica do Upstream da Galp segue as recomendações da IOGP, e incluem as emissões provenientes da utilização de energia e *flaring* em ativos em produção.

## Emissões evitadas

A Galp estima o impacto de várias das suas soluções de baixo carbono, publicando anualmente uma estimativa das emissões evitadas pela sua implementação. Esta estimativa é calculada com base num cenário de referência em que estas soluções e produtos não teriam sido implementados no ano da sua venda ou execução. Em 2024, a Galp evitou a emissão de 1 336 ktCO<sub>2</sub>e através da integração e venda de biocombustíveis para o setor dos transportes, do fornecimento de eletricidade para a mobilidade elétrica, da produção e venda de eletricidade renovável e da prestação de serviços de produção descentralizada de energia e de eficiência energética.



## Upstream

O portefólio Upstream da Galp é caracterizado pela sua elevada eficiência e baixa intensidade de carbono em cerca de 10 kg CO<sub>2</sub>e/boe<sup>3</sup>, próximo de metade da média da indústria de cerca de 18 kg CO<sub>2</sub>e/boe (média IOGP de 2023).

**Brasil**

O desenvolvimento do campo de Bacalhau, localizado na bacia de Santos, no Brasil, é um projeto-chave para o crescimento contínuo da Galp, caracterizado por emissões reduzidas durante a sua vida útil. A FPSO do Bacalhau possui um sistema de geração de energia por turbina a gás de ciclo combinado, que, em conjunto com um sistema otimizado de gás e energia, permite uma maior eficiência energética e reduções significativas das emissões durante as operações de geração de energia e *non-routine flaring*, em comparação com unidades semelhantes. Este FPSO foi o primeiro a receber a classificação *Abate Notation* da sociedade de classificação DNV. Este reconhecimento exige uma gestão rigorosa dos sistemas de emissão, semelhante aos requisitos da norma ISO 50001, e a implementação de medidas substanciais de redução de emissões na FPSO para evitar a queima de gás em casos de não emergência e otimizar a eficiência da produção de energia e calor. O resultado será uma intensidade de emissões ao longo da vida útil deste ativo de classe mundial, em cerca de 9 kgCO<sub>2</sub>e/boe.

Em 2024, a Galp manteve o seu foco na melhoria da eficiência dos seus ativos de produção não operados. A Empresa trabalhou com as *joint ventures* para melhorar os inventários de emissões fugitivas, incluindo de metano, e implementou medidas para aumentar a eficiência térmica dos permutadores de calor, minimizar o gás queimado em *flare* e fugas nas válvulas, melhorar a fiabilidade do equipamento do sistema de purga de gás e instalar sistemas de recuperação de gases da *flare*.

**Namíbia**

As potenciais implicações da exploração e descoberta de Mopane no portefólio global e nas metas de sustentabilidade não são descuradas pela Galp. Após um esforço para acelerar a mitigação de riscos do ativo através de campanhas de exploração e avaliação executadas em segurança em duas regiões, o foco da Galp está atualmente na análise e integração dos dados recolhidos. Uma interpretação sólida desses dados é essencial para suportar qualquer avaliação de viabilidade.

**Iniciativa Zero Routine Flaring até 2030 do Banco Mundial**

O compromisso da Galp com a sustentabilidade ambiental é demonstrado pela sua adesão à iniciativa *Zero Routine Flaring* até 2030 do Banco Mundial. O objetivo é acabar com o *routine flaring* em projetos de produção de hidrocarbonetos. Atualmente, nenhum dos projetos Upstream em que a Galp está envolvida opera com *routine flaring*.

**Industrial & Midstream****Eficiência e reduções de emissões em Sines**

Ao longo de 2024, a refinaria de Sines manteve o foco na melhoria da eficiência e integridade das operações, simultaneamente reduzindo as emissões das suas operações. Isto foi materializado através de:

- Investimento de €13 m em projetos de eficiência energética, incluindo a alimentação a quente da unidade *hydrobon* e a substituição dos permutadores de calor da unidade de Destilação Atmosférica

por tecnologia mais avançada e eficiente. Estes projetos reduzirão o consumo de energia e deverão baixar as emissões em c.43 kton CO<sub>2</sub>e/ano, uma vez totalmente implementados.

- Lançamento da versão 2.0 da ferramenta ELLA (*Energy Lean & Live Advisor*), que apoia a gestão de serviços auxiliares, com novas funcionalidades que conferem maior robustez ao serviço, melhor interação com o utilizador e uma atualização dos modos de exploração das redes de vapor e de fuel gás.
- Progressos nos projetos de reencaminhamento do gás pré-flash e na eletrificação das bombas de calor dos serviços auxiliares. Uma vez implementadas, estas iniciativas deverão permitir uma redução estimada de c.40 kton CO<sub>2</sub>e/ano das emissões associadas.
- Aprovação de um projeto que permite a receção de *fuel gas* com menor intensidade carbónica proveniente da instalação da Repsol nas proximidades. Este projeto reduzirá o consumo de gás natural e as emissões em c.9 kton CO<sub>2</sub>e/ano, quando estiver operacional.
- Implementação de um programa de eficiência centrado no aumento do desempenho das furnações, na otimização do consumo de vapor e na melhoria da eficiência energética da coluna de Destilação Atmosférica. Estas iniciativas deverão permitir uma redução combinada das emissões de c.67 kton CO<sub>2</sub>e/ano.
- Identificação de outros projetos de eficiência energética através de uma avaliação energética em toda a instalação para avaliar e identificar oportunidades de melhoria adicionais na refinaria. Estas oportunidades complementam a eletrificação de equipamentos industriais, como bombas de calor e turbinas, adicionando mais uma alavanca de descarbonização identificada para a refinaria de Sines. Estima-se que estas medidas prospetivas, se implementadas até 2030, reduzirão as emissões em c.300 kton CO<sub>2</sub>e/ano.

**Emissões de metano na refinaria de Sines**

A refinaria de Sines é o ativo operado da Galp onde as emissões de metano são mais relevantes. De forma a endereçar estas emissões, a Galp monitoriza regularmente o metano fugitivo e difuso através do seu Programa anual de Detecção e Reparação de Fugas (LDAR). Além disso, a refinaria está a desenvolver um plano para melhorar a gestão de Compostos Orgânicos Voláteis (COV), incluindo o metano, que incorpora iniciativas de redução e monitorização de emissões, com base num estudo concluído em 2024.

### Combustíveis com baixo teor de carbono

- A Galp produziu 76 kton de HVO (óleo vegetal hidrotratado) através do co-processamento na refinaria de Sines, aos quais se juntam cerca de 22 kton de FAME de segunda geração produzidos na Enerfuel. Estes combustíveis constituem parte dos c.356.000 m<sup>3</sup> de biocombustíveis, comercializados na Península Ibérica, quer como combustíveis autónomos (HVO), quer integrados no gasóleo (biodiesel e HVO) e na gasolina (bioetanol). No total, estes combustíveis permitiram evitar c.964 ktons de emissões de CO<sub>2</sub> ao longo do respetivo ciclo de vida, quando comparados com um combustível fóssil equivalente.
- Dois projetos transformadores, centrais na jornada de descarbonização da Galp, estão atualmente em construção na refinaria de Sines, com entrada em funcionamento prevista para 2026. Estes projetos representam um passo significativo no aumento da produção de combustíveis de baixo carbono e no fornecimento de soluções energéticas sustentáveis para vários meios de transporte:
  - O eletrolisador de 100 MW produzirá hidrogénio verde, substituindo cerca de 20% do atual hidrogénio à base de gás natural da refinaria de Sines. Estima-se que este processo reduza as emissões de GEE de âmbito 1 em c.110 ktpa. Em 2024, a Galp investiu c.€44 m neste projeto, num investimento total estimado de c.€250 m.
  - A unidade de HVO (com capacidade de 270 ktpa) será uma *joint venture* entre a Galp (75%) e a Mitsui (25%) e produzirá gasóleo renovável (HVO) e combustível de aviação sustentável (SAF) a partir de resíduos. Espera-se que estes combustíveis de baixo carbono evitem c.800 ktpa de emissões de GEE de âmbito 3, em comparação com um equivalente de combustível fóssil. Em 2024, a Galp investiu c.€62 m neste projeto, num investimento total estimado de c.€400 m.
  - A Galp é membro da Aliança para a Sustentabilidade na Aviação em Portugal, uma iniciativa recente liderada pelo Governo no âmbito do Roteiro Nacional para a Descarbonização da Aviação (RONDA). Esta aliança reúne a comunidade científica, as ONG, as indústrias da aviação e dos combustíveis, as transportadoras e institutos públicos nacionais, com o objetivo de definir a estratégia de sustentabilidade do país para o setor, incluindo iniciativas como o desenvolvimento do setor do Combustível de Aviação Sustentável (SAF).

Após a concentração das atividades de refinação em Sines, a implementação bem-sucedida de todos os projetos de eficiência energética e eletrificação planeados e a transição completa da produção de hidrogénio cinzento para verde poderão permitir reduzir as emissões operacionais (âmbitos 1 e 2) das atividades industriais da Empresa em cerca de 50%, em comparação com os níveis de 2017.

### Commercial

- O gasóleo renovável da Galp para os setores dos transportes rodoviário, ferroviário e marítimo, bem como para geradores, é 100% constituído por HVO produzido a partir de resíduos/matérias-primas residuais, e reduz as emissões de GEE do ciclo de vida em pelo menos 80%, quando comparado com o seu equivalente fóssil. Esta nova oferta de baixo carbono está atualmente disponível para os clientes através de uma rede de 12 estações de serviço, das quais 5 estão em Portugal e 7 em Espanha, bem como no segmento B2B *home-base*. Foram vendidos mais de 1.000 m<sup>3</sup> de produto durante o ano de 2024.
- A Galp expandiu a sua rede de carregamento público e privado, atingindo mais de 6.300 postos de carregamento de veículos elétricos em Portugal e Espanha. Esta rede inclui os primeiros carregadores ultrarrápidos produzidos em Portugal pela Siemens, que oferecem até 300 kW de potência e permitem um maior número de carregamentos simultâneos por dispositivo, otimizando a utilização de energia. As vendas de eletricidade para a mobilidade ultrapassaram os 23 GWh, o que corresponde a c.18 ktons de emissões de CO<sub>2</sub> evitadas, em comparação com a energia equivalente utilizada num veículo com motor de combustão interna, numa base de ciclo de vida.
- A Empresa continuou a oferecer soluções de tecnologia avançada para produção e armazenamento de energia solar descentralizada, propondo planos personalizados aos clientes dos setores residencial, comercial e industrial. Em 2024, a Galp adicionou c.3.600 instalações em Portugal e Espanha, ultrapassando um total de 20.000 na Península Ibérica, equivalente a c.13 MW de capacidade solar instalada. Adicionalmente, foram adicionadas 300 baterias às instalações, aumentando a flexibilidade e a autossuficiência dos clientes na utilização da energia solar. Esta atualização permite uma maior poupança de energia e uma maior eficiência. A produção acumulada de eletricidade dos aproximadamente 69 MW de equipamento instalado desde 2020 está estimada em 86 GWh, o que equivale a evitar 6 ktonCO<sub>2</sub>e de emissões em comparação com o fornecimento da mesma quantidade de eletricidade da rede.

### Renewables & New Businesses

- A Galp continuou a investir em novos projetos de produção de eletricidade a partir de fontes renováveis, aumentando o seu portefólio para cerca de 1,5 GW de capacidade instalada em operação e mais de 500 MW em construção. No total, estes projetos geraram cerca de 2,4 TWh, evitando a emissão de c.223 kton de CO<sub>2</sub>, quando comparados com o abastecimento da mesma quantidade de eletricidade a partir da rede no local onde foi gerada. A Empresa está também a desenvolver um projeto de armazenamento de energia de 5 MW no seu campo de Alcoutim, que irá aumentar a flexibilidade e reduzir o efeito da intermitência na produção de energia solar.

## Inovação

A Galp investiu c.€20,7 m em projetos de inovação, investigação e desenvolvimento relacionados com a transição energética, incluindo vários projetos de inovação em tecnologias de baixo carbono distribuídos por várias áreas em foco.

Principais destaques de 2024:

- **Combustíveis sustentáveis:** Iniciativas de colaboração entre a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e o CoLab Net4CO<sub>2</sub> para a produção de combustíveis sintéticos. Foram completados quatro estudos de pré-viabilidade sobre combustíveis sustentáveis, e as capacidades laboratoriais foram reforçadas em Sines e no Rio de Janeiro no âmbito do conceito Id.Lab para testar *bio-feedstocks* e catalisadores. No Brasil, a Galp lançou também o programa *multi-stakeholder Open SAF*, destinado à descarbonização do combustível de aviação.
- **Agri-Photovoltaic Pilot:** foi lançado o primeiro projeto-piloto Agri-PV em Portugal, integrando painéis solares em vinhas para otimizar a utilização do solo e a produtividade agrícola.
- **Eficiência energética:** foi introduzido o projeto "Otimizar Edifícios", que oferece soluções personalizadas para o consumo de energia, nomeadamente operadores digitais, bombas de calor e sistemas de armazenamento térmico.
- **Carregamento de veículos elétricos e baterias:** Foram feitos progressos em soluções inovadoras de carregamento de veículos elétricos, através da validação de conceitos e de colaborações com municípios. Em Madrid, foi implementado o projeto *2nd-Life Batteries*, que reutiliza baterias de veículos elétricos usadas. Estas baterias são carregadas com eletricidade renovável proveniente de painéis solares fotovoltaicos instalados localmente e aceleram a instalação de novos centros de carregamento ultrarrápido em locais onde a ligação de média tensão é inacessível ou só pode ser concedida mediante pedido.

## Centro Corporativo

- A nova sede da Galp está atualmente no processo de certificação LEED e WELL Platinum. O edifício dispõe de um Sistema de Gestão de Edifícios e Energia, que permite monitorizar e avaliar o seu desempenho energético. Os principais elementos sustentáveis presentes incluem iluminação e equipamentos eficientes, uma bomba de calor suportada por geração de eletricidade renovável no local, infraestrutura para carregamento de veículos elétricos, equipamentos eficientes relativamente à utilização de água, gestão de resíduos, sensores de qualidade do ar, entre outros.
- Os veículos elétricos e híbridos *plug-in* representam 51% da frota, apoiada por 130 carregadores distribuídos pelas instalações da Galp. A Empresa tem como objetivo eletrificar a sua frota de veículos ligeiros até 2028.

### 4.3.1.3. Métricas e metas

#### Objetivos

A Galp monitoriza, através de vários indicadores-chave de desempenho (KPIs) e *Objective and Key Results* (OKRs), o progresso das suas emissões e da sua trajetória de descarbonização. Estas métricas incluem as que estão alinhadas com o *Roadmap* de Sustentabilidade, bem como medidas específicas de projetos e negócios.

À medida que a Galp matura o seu plano de transição energética e os esforços de descarbonização à luz das potenciais evoluções do seu portefólio, reavalia as suas metas de redução de emissões para garantir objetivos ambiciosos, mas credíveis. Está em curso uma análise abrangente para recolher dados e informações que irão apoiar um processo de definição de metas, garantindo que metas futuras sejam robustas e alinhadas com a estratégia de longo prazo e a visão de sustentabilidade da Galp.

A orientação estratégica da Galp continua a ser clara: a integração de soluções energéticas de baixo carbono será fundamental para enfrentar os desafios e oportunidades relacionados com a transição energética, permitindo a descarbonização contínua do seu portefólio e da energia fornecida, respondendo às necessidades dos clientes e mantendo um alinhamento com a sociedade e as metas da UE.

A Galp reconhece a necessidade de metodologias padronizadas para a definição de metas e de GEE no setor do petróleo e gás. Tal harmonização melhoraria a comparabilidade do desempenho e das metas de emissões em toda a indústria, particularmente as que abordam as emissões indiretas da cadeia de valor (Âmbito 3). A Empresa acompanha ativamente os desenvolvimentos em torno dos *standards* de reporte voluntário emergentes, das normas de definição de metas de redução de emissões e da regulação relevante.

#### Consumo e mix energético

Em 2024, o consumo de energia da Empresa aumentou em relação ao ano anterior, sobretudo devido ao aumento da atividade da refinaria de Sines, justificado pela ausência de paragens significativas para manutenção durante o ano de 2024.

A refinaria de Sines da Galp, que possui certificação ISO 50001 para a gestão de energia, é responsável por mais de 90% do consumo total de energia da Empresa.

Desde 2021, a Galp adquire eletricidade renovável para as suas operações em Portugal e, mais recentemente, começou a adquirir energia renovável para as suas centrais solares fotovoltaicas em Espanha. No entanto, dado o consumo significativo de combustíveis fósseis nas operações de refinação e o facto de a refinaria de Sines representar uma parte substancial do consumo energético da Empresa, o mix do consumo energético manteve-se maioritariamente de origem fóssil (c.94%). Prevê-se que o consumo global de combustíveis fósseis venha a diminuir no futuro, à medida que forem implementados mais projetos de eficiência energética e de eletrificação com recurso a energias renováveis.

**Consumo e mix energético (MWh)**

Consumo total de energia - fontes fósseis	7 139 494
Petróleo bruto e produtos petrolíferos	4 219 706
Gás natural	2 901 012
Outras fontes	0
Compra ou aquisição de eletricidade, calor, vapor ou arrefecimento	18 776
Percentagem de fontes fósseis no consumo total de energia	93,5 %
Consumo total de energia - energia adquirida de fontes nucleares	13 134
Percentagem de fontes nucleares no consumo total de energia	0,2 %
Consumo total de energia - fontes renováveis	483 851
Biomassa, biocombustíveis, biogás, hidrogénio, etc.	1 486
Compra ou aquisição de eletricidade, calor, vapor e arrefecimento	481 304
Energia auto-gerada – solar fotovoltaico	1 061
Percentagem de fontes renováveis no consumo total de energia	6,3 %
Consumo total de energia	7 636 480
Produção total de energia - fontes não renováveis	221 547 738
Produção total de energia - fontes renováveis	3 538 639
Intensidade energética das atividades em sectores com elevado impacto climático <sup>1</sup> (MWh/€)	0,002

<sup>1</sup>Foram considerados os seguintes setores com elevado impacto climático: extração de petróleo bruto e gás natural, fabrico de produtos petrolíferos refinados, produção de eletricidade, comércio de eletricidade, venda por grosso de combustíveis sólidos, líquidos e gasosos e produtos afins, venda a retalho de combustíveis para automóveis em lojas especializadas.

**Conciliação das receitas líquidas de atividades em setores de elevado impacto climático com as demonstrações financeiras**

Receitas líquidas de atividades em setores com elevado impacto climático, utilizadas para calcular a intensidade energética	3 506 540 477 €
Receitas líquidas (outras)	0 €
Total de receitas líquidas (demonstrações financeiras)	3 506 540 477 €

**Emissões de GEE de Âmbitos 1, 2 e 3**

A Galp calcula as emissões de Âmbito 1, 2 e 3 de acordo com as normas internacionais, incluindo o *GHG Protocol* e as orientações de reporte para o setor do Petróleo e Gás da IPIECA. As emissões são estimadas para CO<sub>2</sub>, CH<sub>4</sub> e N<sub>2</sub>O, convertidas em CO<sub>2</sub> equivalente utilizando os valores de Potenciais de Aquecimento Global AR6 do IPCC.

**Âmbito 1 e 2**

O cálculo de emissões baseia-se em dados de consumo de energia primária, convertidos utilizando fatores adequados. Nos processos de refinação, são utilizados balanços de massa, quando aplicável. Os fatores de conversão são obtidos a partir de: dados primários provenientes da análise direta dos combustíveis (por exemplo, para as emissões da refinaria); relatórios de inventários de emissões nacionais; e outros dados públicos, quando necessário. As emissões de Âmbito 2 são comunicadas utilizando os métodos:

- Método baseado no mercado: utiliza fatores de emissão específicos do fornecedor. Desde 2021, a Galp abastece-se de eletricidade 100% renovável (com garantias de origem) para todas as operações em Portugal e, desde julho de 2024, para os parques de energia renovável em Espanha.
- Método baseado na localização: utiliza dados da rede elétrica local, que estão publicamente disponíveis.

**Âmbito 3**

A Galp reporta emissões do Âmbito 3 para categorias materiais, calculadas com base em dados de atividade (c.84% em 2024), aplicando os fatores de conversão e emissão adequados. As principais categorias incluem:

- Categoria 1: Bens e serviços adquiridos - emissões do ciclo de vida de combustíveis/matérias-primas adquiridas a terceiros para processamento e revenda (por exemplo, gás natural, GNL, petróleo bruto, gasóleo, jet, biocombustíveis, etc.).
- Categoria 3 - Atividades relacionadas com os combustíveis e a energia: emissões do ciclo de vida da produção de eletricidade adquirida para revenda.
- Categoria 4 - Transporte e distribuição a montante: emissões provenientes do transporte de matérias-primas e combustíveis importados e da distribuição de combustíveis líquidos e gasosos.
- Categoria 6 - Viagens de negócios: emissões provenientes das deslocações aéreas e ferroviárias dos trabalhadores.
- Categoria 10 - Transformação de produtos vendidos: emissões provenientes do processamento de petróleo bruto vendido a terceiros.
- Categoria 11 - Utilização de produtos vendidos: emissões provenientes da combustão de produtos energéticos vendidos, aplicando o método de contabilização do volume líquido da IPIECA. Isto inclui o volume de produção da refinaria e o volume de gás vendido, uma vez que estes são os pontos das respetivas cadeias de valor onde é transferida a maior quantidade de produto potencialmente vendido.

As categorias excluídas são consideradas não materiais para o setor do petróleo e gás ou para a Galp em particular. Limites organizacionais: as emissões reportadas são estimadas com base numa abordagem de controlo operacional, mas incluem também emissões de ativos Upstream com base na participação acionista da Galp, bem como emissões de campanhas de exploração operadas.

## Desempenho

O desempenho operacional das emissões de GEE da Galp em 2024 foi impactado pela exclusão dos ativos de Upstream em Moçambique, nomeadamente o Coral FLNG, na sequência do anúncio do seu desinvestimento, que retirou mais de 150 ktCO<sub>2</sub>e do total de emissões de Âmbito 1. No entanto, as emissões da refinaria de Sines aumentaram devido ao maior volume de refinação e atividade operacional, uma vez que não ocorreram paragens para manutenção durante o ano, o que levou a um aumento da eficiência desta instalação e a uma redução de 8% do *benchmark* CO<sub>2</sub>/CWT para 28,8 kgCO<sub>2</sub>/CWT. No entanto este aumento de atividade e eficiência resultou também num crescimento em termos absolutos das emissões desta unidade.

Globalmente, as emissões operacionais de Âmbito 1 e 2 da Galp foram superiores em 4% relativamente ao ano anterior.

As emissões indiretas de Âmbito 3 aumentaram ligeiramente, sobretudo devido ao aumento das emissões resultantes da utilização de combustíveis refinados (Categoria 11), refletindo o aumento do volume de produção da refinaria de Sines. Adicionalmente, o crescimento das vendas de eletricidade em Espanha levou a um aumento das emissões associadas à produção da eletricidade vendida (Categoria 3). As emissões das outras categorias de âmbito 3 mantiveram-se relativamente estáveis.

## A pegada de carbono da Galp

Emissões de GEE de Âmbitos 1, 2, 3 e totais (tonCO <sub>2</sub> e)		Retrospetiva		
		2024	2023	% 2024/2023
<b>Emissões de GEE de Âmbito 1<sup>1</sup></b>				
Emissões totais de GEE de Âmbito 1		3 128 177	3 013 837	4 %
Upstream		462 352	627 555	-26 %
Industrial & Midstream		2 660 016	2 379 678	12 %
Commercial		182	222	-18 %
Renewables e New Businesses		152	491	-69 %
Outros		5 476	5 891	-7 %
Por fonte:				
Combustão		1 902 670	1 846 549	3 %
Flaring		174 913	304 195	-42 %
Fugitivas		13 865	5 892	135 %
Venting (E&P)		0	0	
Processo		1 036 730	857 201	21 %
Percentagem das emissões de GEE do âmbito 1 provenientes de regimes regulamentados de comércio de emissões (%)		84	78	8 %

## Emissões de GEE de Âmbito 2<sup>2</sup>

Emissões totais de GEE do âmbito 2 com base na localização	24 421	35 855	-32 %
Emissões totais de GEE do âmbito 2 com base no mercado	8 820	9 848	-10 %
Upstream	0	0	
Industrial & Midstream	450	571	-21 %
Commercial	7 597	8 168	-7 %
Renewables e New Businesses	738	1 101	-33 %
Outros	35	8	338 %

## Emissões significativas de GEE de Âmbito 3<sup>3</sup>

Total de emissões indiretas totais (âmbito 3) de GEE	42 717 945	39 547 268	8 %
Upstream	1 166 581	1 166 335	0 %
Industrial & Midstream	34 388 514	30 154 790	14 %
Commercial	7 155 299	8 218 529	-13 %
Renewables e New Businesses	323	1 099	-71 %
Outros	7 229	6 514	11 %

### Por categoria:

1. Bens e serviços adquiridos	3 525 839	4 145 841	-15 %
3. Atividades relacionadas com combustíveis e energia (não incluídas no Âmbito 1 ou no Âmbito 2)	1 781 707	963 146	85 %
4. Transporte e distribuição upstream	576 150	707 705	-19 %
6. Viagem de negócios	7 229	6 514	11 %
10. Processamento de produtos vendidos	1 166 581	1 166 335	0 %
11. Uso de produtos vendidos	35 660 439	32 557 728	10 %

## Total de emissões de GEE

Com base na localização	45 870 544	42 596 960	8 %
Com base no mercado	45 854 943	42 570 954	8 %

<sup>1</sup> GRI 305-1; <sup>2</sup> GRI 305-2; <sup>3</sup> GRI 305-3

## Intensidade de GEE por receita líquida

Intensidade de GEE por receita líquida (tCO <sub>2</sub> e/€)	2024	2023	% 2024 / 2023
Total de emissões de GEE (com base na localização) por receita líquida	0,013	0,002	531 %
Total de emissões de GEE (com base no mercado) por receita líquida	0,013	0,002	531 %

**Metano**

As emissões de metano da Empresa têm um peso relativamente baixo nas emissões operacionais totais (menos de 1% das emissões operacionais de âmbitos 1 e 2 em 2024) e estão maioritariamente associadas ao *non-routine flaring* em ativos de Upstream não operados. No entanto, a Galp pretende reduzir as emissões de metano dos seus ativos operados, em conformidade com as expectativas da indústria.

Todos os operadores dos ativos upstream em produção em que a Galp tem participações são signatários da OGCI Methane Reduction Initiative, da Oil and Gas Methane Partnership (OGMP) 2.0 e do Oil and Gas Decarbonisation Charter, o que significa que estão empenhados em melhorar a medição e o reporte destas emissões, em acabar com o *routine flaring* nas operações de Upstream e em ter praticamente zero emissões de metano até 2030.

**Preço interno de carbono**

Os preços de carbono considerados nos planos de negócios e na avaliação dos investimentos são coerentes com os cenários externos de transição energética a longo prazo (c.€75/t de CO<sub>2</sub> até 2025, c.€114/t de CO<sub>2</sub> até 2030 e cerca de €198/t de CO<sub>2</sub> até 2050). Estes preços refletem as atuais perspetivas de evolução do sistema energético, o impacto de atualizações na legislação e os desenvolvimentos nos mercados de carbono (por exemplo, a antecipação dos leilões de licenças de emissão do UE-CELE de 2025/26 para 2024), procurando simultaneamente antecipar futuras tendências regulamentares.

Este preço interno do carbono é aplicado a todas as emissões de operações em projetos onde este tipo de mecanismos são aplicáveis, ajudando assim a identificar e a mitigar os riscos regulatórios e tecnológicos relacionados com o clima. *Para mais informações sobre a integração dos preços do carbono na análise de investimentos, consultar o ponto 4.3.1.2. Estratégia e gestão de impactos, riscos e oportunidades.*

Em 2024, 84% das emissões de âmbito 1 da Galp já estão cobertas por um preço de carbono (UE-CELE), ao passo que as restantes emissões provêm de ativos não operados em geografias sem mercado regulado de carbono ou de pequenas instalações e operações não abrangidas pelo EU-CELE.

**Efeitos financeiros previstos dos riscos materiais físicos e de transição e potenciais oportunidades relacionadas com o clima**

A Empresa está a preparar-se para realizar uma nova avaliação dos riscos climáticos, abrangendo todas as geografias, setores de atividade e ativos relevantes, com vista a quantificar os potenciais impactos financeiros mais significativos dos riscos climáticos relevantes e das oportunidades de negócio emergentes. *Para mais informações, consultar o capítulo 4.3.1.2. — Estratégia e gestão de impactos, riscos e oportunidades.*

**4.3.2. Natureza**

A Galp identifica, avalia e gere os seus impactos, riscos e oportunidades relacionados com a natureza através de várias ferramentas e abordagens complementares. A avaliação de dupla materialidade foi também crucial na avaliação dos tópicos relacionados com a natureza, permitindo uma compreensão mais profunda de como esses fatores influenciam tanto a Galp como a sociedade em geral. *Para obter mais informações sobre este processo de avaliação, consulte o capítulo 4.2.3. Avaliação de dupla materialidade.*

**Impactos (I), riscos (R) e oportunidades (O) relacionados com a natureza****Poluição em operações próprias e na cadeia de valor**

 **Real** I: As emissões atmosféricas, particularmente das atividades de upstream e midstream, podem afetar negativamente os habitats, os ecossistemas e a atmosfera.

 R: As substâncias que suscitam preocupação podem contaminar o ar, a água e o solo, ameaçando os ecossistemas. Tal põe em risco a saúde pública e conduz a consequências ambientais e sociais a longo prazo.

 R: A poluição da água (por exemplo, em caso de acidente) pode causar contaminação, interrompendo a produção, gerando tempo de inatividade e aumentando os custos de obtenção de água limpa ou de implementação de sistemas de purificação.

 R: Os incidentes com o solo podem representar um risco financeiro associado a potenciais responsabilidades, custos de limpeza, despesas legais, multas ou sanções, atrasos nos projetos e danos à reputação.

**Operações em áreas com stress hídrico nas operações próprias**

 **Real** I: Em 2024, mais de 63% dos sites operados pela Galp estavam situados em áreas de stress hídrico, embora o nível de impacto varie consoante a atividade. Os processos de refinação requerem grandes quantidades de água e a refinaria está localizada numa área de stress hídrico, aumentando ainda mais a sua dependência deste recurso.

 R: A dependência de água, especialmente em instalações situadas em áreas de stress hídrico, incluindo a Refinaria de Sines, apresenta riscos financeiros, como custos mais elevados, interrupções na produção e desafios regulamentares.

**Desmantelamento de instalações em operações próprias**

 **Real** I: O desmantelamento de instalações específicas ou em localizações industriais pode resultar em solos e águas contaminados, bem como em infraestruturas abandonadas que podem impactar os ecossistemas.

**Conservação e restauro de habitats em operações próprias**

 **Real** I: Os projetos de conservação e restauração, como a recuperação de terras impactadas por projetos renováveis, beneficiam a biodiversidade e os ecossistemas. Os ecossistemas saudáveis apoiam atividades económicas e são mais resistentes às alterações climáticas.

↑ Impacto/oportunidade positivos ↓ Impacto/risco negativos ●○○ Curto prazo ●●○ Médio prazo ●●● A longo prazo

As políticas do Grupo fornecem orientações para integrar considerações relacionadas com a natureza na estratégia da Galp, em conformidade com as melhores práticas e normas reconhecidas. Cada projeto é avaliado para garantir o seu alinhamento com as políticas da Empresa, fazendo com que os principais fatores ESG façam parte dos nossos critérios de investimento e do nosso processo de tomada de decisão. A política principal, a Política de Segurança, Saúde e Ambiente da Galp, estabelece os princípios fundamentais focados na proteção das pessoas, do ambiente e dos ativos. As políticas adicionais que abordam aspectos específicos relacionados com a natureza são detalhadas nas secções relevantes do relatório.

A Galp dispõe de um Sistema Integrado de Gestão que normaliza e consolida os principais requisitos de gestão, incluindo os relacionados com a gestão ambiental. Este sistema está alinhado com as normas ISO 14001, incorporando sistematicamente os respetivos requisitos mínimos nas atividades e processos da Galp, de acordo com as políticas da Empresa. Certificado de acordo com o âmbito descrito nos certificados ISO 14001, o sistema permite à Galp gerir os riscos ambientais, promover a melhoria contínua ao longo do ciclo de vida das suas atividades, produtos e serviços, e assegurar o cumprimento da legislação aplicável e de outros requisitos. É supervisionado pela gestão de topo e apoiado por equipas multifuncionais que monitorizam e implementam as principais políticas, programas e objetivos. O envolvimento dos *stakeholders* é uma componente vital, sendo que os grupos de *stakeholders* afetados são priorizados com base no impacto e na influência. Nesse sentido é realizado um processo de consulta para recolher *feedback* e responder às preocupações e expetativas relativamente às operações da Galp e aos potenciais impactos ambientais.

Os impactos e riscos associados à natureza dos ativos da Galp são também avaliados através de Estudos de Impacto Ambiental e Social (EIAS) para projetos de investimento e licenças, conforme determinado pelas autoridades locais. Uma vez concluídos, os ativos são operados em conformidade com as licenças ambientais e o sistema de gestão da Empresa.

Além disso, são efetuadas avaliações de risco específicas para acidentes graves<sup>4</sup> associados a instalações com processos perigosos, em todas as fases do respetivo ciclo de vida. Esta abordagem assegura que os perigos significativos são identificados e geridos através de medidas concebidas para prevenir os riscos para os colaboradores, os ativos, o ambiente e a sociedade decorrentes de acidentes operacionais. O sistema abrange os acidentes graves tanto no âmbito da Diretiva Seveso como fora desta, incluindo instalações onde a diretiva não se aplica ou as que envolvem substâncias perigosas abaixo dos limites da referida diretiva.

Este ano, o negócio de Renewables avançou com o Estudo de Impacto Ambiental (ESIA) para a extensão da central solar de Alcoutim, realizou ESIA para projetos de hibridação e levou a cabo Estudos de Caracterização Ambiental para projetos de armazenamento de baterias. O envolvimento dos *stakeholders* afetados desde as fases iniciais do projeto, incluindo as comunidades locais, revelou-se fundamental na identificação e abordagem de soluções para eliminar ou mitigar potenciais impactos ambientais e sociais, garantindo um processo de avaliação abrangente e inclusivo.

Adicionalmente, a Galp faz parte do fórum TNFD (*Taskforce on Nature-related Financial Disclosures*) e está a implementar progressivamente o respetivo *framework*. Estabelecemos o modelo de governance da Galp para as dependências, impactos, riscos e oportunidades relacionados com a natureza e iniciámos o projeto piloto de avaliação de risco LEAP (*Locate, Evaluate, Assess, and Prepare*). Esta abordagem permitirá desenvolver competências internas, melhorar a gestão de risco, apoiar a tomada de decisões informada, assegurar a conformidade regulamentar e reforçar a transparência e as relações com os *stakeholders*.

#### 4.3.2.1. Poluição

##### 4.3.2.1.1. Gestão de impactos, riscos e oportunidades

Os processos da Galp para identificar e avaliar impactos, riscos e oportunidades materiais relacionados com a natureza, bem como as suas políticas, estão descritos no capítulo 4.3.2 Natureza.

##### Políticas

A política de Segurança, Saúde e Ambiente da Galp centra-se na identificação dos impactos ambientais, na avaliação dos riscos associados e na prevenção da poluição, abrangendo o ar, a água e o solo. A política inclui também a implementação de tecnologias e procedimentos para manter a integridade dos ativos ao longo do seu ciclo de vida. A política salienta ainda a importância de assegurar que a Organização está preparada de forma consistente para responder eficazmente a emergências e controlar a poluição de forma eficiente.

Adicionalmente, a Galp tem uma política de prevenção de acidentes graves, alinhada com a sua Política de Segurança, Saúde e Ambiente, o Decreto-Lei n.º 150/2015 e os Requisitos do Sistema de Gestão de Segurança para a Prevenção de Acidentes Graves. Esta política visa assegurar o cumprimento da legislação e dos requisitos de segurança para a prevenção de acidentes graves envolvendo substâncias que geram preocupação, proporcionando um elevado nível de proteção da saúde e do ambiente.

<sup>4</sup> 'Acidente grave' é um acontecimento, como uma emissão, um incêndio ou uma explosão, de graves proporções, resultante de desenvolvimentos não controlados durante o funcionamento de um estabelecimento, e que provoque um perigo grave para a saúde e/ou para o ambiente

## Ações e recursos

As práticas operacionais da Galp visam prevenir a poluição. A par de um planeamento operacional detalhado, a Empresa implementa medidas de controlo, como a manutenção regular de ativos, inspeções e observações ao nível de saúde, segurança e ambiente. Todos os colaboradores e pessoal no local (por exemplo, empreiteiros e fornecedores) têm tanto o direito como a responsabilidade de reportar qualquer situação que possa conduzir a um derrame, fuga ou avaria. Os desvios relevantes são investigados, são tomadas medidas corretivas, e as lições aprendidas são partilhadas.

Durante 2024, destacamos as seguintes iniciativas para alcançar os objetivos da política relacionados com a poluição:

- **Associações do setor e da área de investigação:** A Galp manteve-se como membro da Fuels Europe e da CONCAWE, participando ativamente em iniciativas, *taskforces* e grupos de trabalho no setor do petróleo e gás, em particular na indústria de refinação, para abordar as principais preocupações ambientais.
- **Refinaria de Sines:** é realizada uma monitorização anual das emissões difusas fugitivas de COV em unidades específicas, com vista a reduzir as fugas e controlar as emissões atmosféricas. No arranque das unidades, as componentes suscetíveis de fuga de COV são inspecionadas e as fugas detetadas são incluídas no programa de reparação da refinaria, para eliminação.

### 4.3.2.1.2. Métricas e metas

A Galp está a trabalhar no sentido de estabelecer metas específicas, mensuráveis e com base científica, alinhadas com frameworks globais, apoiadas por métricas adequadas para um acompanhamento eficaz do progresso. Como parte desta iniciativa, a Galp está a avaliar os problemas de poluição e a identificar sites prioritários. A Empresa está a monitorizar o desempenho relacionado com a poluição e a identificar projetos-chave, particularmente em sites relevantes, alguns dos quais já planeados ou em curso, para melhorar a eficiência e mitigar impactos. Estas iniciativas permitirão à Galp definir objetivos com base em decisões informadas.

## Polução do ar, da água e do solo

A Galp assegura a melhoria contínua do seu desempenho ambiental, nomeadamente no que se refere às emissões, seguindo as orientações das normas e requisitos legais relevantes, incluindo a ISO 14001, a Diretiva de Emissões Industriais (IED) e os requisitos específicos descritos na aprovação da entidade reguladora.

A gestão de topo recebe um relatório semanal sobre o desempenho dos incidentes de segurança e ambientais, incluindo registo de derrames e os principais destaque. Todos os semestres é fornecido um relatório de desempenho mais pormenorizado.

### Polução do ar<sup>1</sup> (ton)

Amoníaco (NH <sub>3</sub> )	0,31
Monóxido de carbono (CO)	4,68
Cloro e compostos inorgânicos (como HCl)	1,02
Hidroclorofluorocarbonos (HCFCs)	0,00
Óxidos de azoto (NO <sub>x</sub> /NO <sub>2</sub> )	721
Partículas em suspensão (PM10)	467
Óxidos de enxofre (SO <sub>x</sub> /SO <sub>2</sub> )	169
Compostos orgânicos voláteis não-metânicos (NMVOC)	7 387

<sup>1</sup> GRI 305-7.

### Polução da água

Relativamente aos dados de qualidade dos efluentes, estes não se encontravam completos e consolidados à data de fecho de relato, devido ao desfasamento temporal dos requisitos de reporte do PRTR e à complexidade das análises de qualidade da água. Assim, considera-se que a presença de hidrocarbonetos é representativa da qualidade do efluente, que em 2024 registou uma média mensal de 10,54 mg/L na refinaria de Sines, o emissor mais relevante. Este valor reflete uma melhoria em relação ao ano anterior, impulsionada por medidas específicas que permitiram reduzir efetivamente a sua concentração. No geral, a Galp assegura o tratamento adequado dos seus efluentes industriais antes da sua libertação para o ambiente.

### Polução do ar, água e solo<sup>1</sup>

Derrames significativos <sup>2</sup> registados que atingiram o ambiente	2024	2023
Número	4	5
Volume (L)	7 774	4 802

<sup>1</sup> GRI 306.

<sup>2</sup> Derrames significativos registados acima de 150L - perdas de contenção.

Além disso, a Galp utiliza métricas *Process Safety Event* (PSE) para monitorizar incidentes com potencial para causar não só impactos de segurança, mas também danos ambientais, incluindo consequências relacionadas com a poluição. Para obter mais informações sobre esta métrica, consulte a secção 'Saúde e Segurança' no capítulo 4.4.1.2. Métricas e Metas.

**Ar**

Dependendo do tipo de poluente, as emissões do ar podem ser determinadas através de medições em contínuo e/ou periódicas, através de estimativas, calculadas utilizando uma combinação de métodos de balanço de massa, software de simulação e/ou fatores de conversão baseados no tipo de combustível.

**Água**

Nas atividades de refinação, que representam 80% do volume total de descarga de água da Galp, a Empresa realiza uma monitorização diária através de amostragem pontual e realiza análises compostas duas vezes por semana. Os parâmetros-chave monitorizados incluem pH, CBO, DQO, TSS e hidrocarbonetos.

Os volumes de descarga de água são controlados no local, utilizando medidores de caudal, e registados mensalmente numa base de dados interna. São utilizados vários métodos, como medições reais, estimativas e registos, consoante a materialidade do negócio e os esforços necessários para obter os dados.

**Solo**

Quando ocorre um derrame, a quantidade do mesmo é determinada no local através de medição direta ou calculada com recurso a uma combinação de dados de fluxo volumétrico. O evento é registado na plataforma interna do Grupo e, semanalmente, a equipa de Ambiente Corporativo atualiza os dados, incluindo novos eventos e/ou novas quantidades de incidentes passados. Em 2024, a Galp registou quatro perdas significativas de contenção que atingiram o ambiente, três das quais ocorreram na refinaria de Sines e uma foi causada por um acidente rodoviário envolvendo um camião cisterna. Em resposta, foram realizadas investigações exaustivas para identificar as causas imediatas do evento e para desenvolver um plano de ação adequado.

**Substâncias que suscitam preocupação e substâncias que suscitam elevada preocupação**

A Galp avalia os seus próprios produtos, bem como os produtos químicos adquiridos para as suas operações, em conformidade com o regulamento REACH da UE, de modo a salvaguardar a saúde e o ambiente dos potenciais riscos associados às substâncias químicas. A Empresa gera a informação de segurança e ambiental dos produtos que produz, utiliza e vende, centrando-se nos seus potenciais perigos e assegurando práticas de manuseamento seguras. As fichas de dados de segurança e a rotulagem dos produtos são ferramentas fundamentais para comunicar esta informação.

A Galp está ainda a trabalhar para disponibilizar os dados necessários para reportar as quantidades totais de substâncias que suscitam preocupação utilizadas, geradas ou adquiridas, bem como as que são expedidas a partir das suas instalações.

**Efeitos financeiros previstos de riscos e oportunidades relacionados com a poluição**

Os potenciais incidentes de poluição não só prejudicam o ambiente, como também podem gerar responsabilidades para a Galp, incluindo sanções financeiras e custos de indemnização. Além das medidas preventivas e da cobertura de seguros, a Galp constitui anualmente provisões para

responsabilidades ambientais, sobretudo para projetos de descontaminação de solos e águas subterrâneas e de abandono de blocos Upstream. A Empresa realiza avaliações de risco em divisões de negócio específicas para avaliar o valor dos ativos, considerando fatores como as características dos ativos, a proximidade de áreas sensíveis, os registos de perdas por contenção e outros estudos relevantes. Esta metodologia serve de base para o cálculo das provisões ambientais. Os pormenores sobre provisões ambientais, desmantelamento de blocos e custos ambientais podem ser consultados na nota 18 das demonstrações financeiras consolidadas. Em 2024, não se registaram casos significativos de não conformidade com leis e regulamentos, nem foram pagas quaisquer multas durante o período de referência.

**4.3.2.2. Recursos hídricos e marinhos****4.3.2.2.1. Gestão de impactos, riscos e oportunidades**

Os processos da Galp para identificar e avaliar impactos, riscos e oportunidades materiais relacionados com a natureza, bem como as suas políticas, estão descritos no capítulo 4.3.2 Natureza.

A Empresa realiza uma avaliação anual dos riscos hídricos das suas instalações operadas, utilizando várias ferramentas e frameworks, nomeadamente a Taskforce on Nature-related Financial Disclosures (TNFD), o Exploring Natural Capital Opportunities, Risks and Exposure (ENCORE), a Science-Based Targets for Nature (SBTN) Materiality Screening, o WRI Aqueduct Water Tool e o WWF Water Risk Filter.

De acordo com a análise dos riscos hídricos de 2024, 35% dos sites operados pela Galp estavam localizados em áreas com risco hídrico geral alto ou extremamente alto. Isto deve-se em grande parte à sua localização na Península Ibérica, onde o risco físico relacionado com a quantidade de água disponível (particularmente o stress hídrico) é predominante. A refinaria de Sines foi identificada como um site crítico e prioritário.

Embora a unidade de negócio Commercial não esteja normalmente associada a impactos significativos relacionados com a água, esta inclui a maioria dos sites operados pela Galp que estão localizados em regiões de stress hídrico na Península Ibérica. Apesar de representar menos de 9% do volume total de captação de água doce da Galp, a melhoria da eficiência hídrica é uma prioridade, especialmente nas estações de serviço com serviços de lavagem de automóveis.

**Políticas**

A Política de Segurança, Saúde e Ambiente da Galp destaca o compromisso da Empresa com o uso eficiente de recursos, promovendo a adoção de tecnologias disponíveis adequadas em ativos localizados em áreas de escassez de água. Enfatiza também a avaliação e gestão dos riscos ambientais, garantindo a prevenção da poluição e a resposta eficaz a emergências e medidas de controlo da poluição.

## Ações e recursos

- Industrial: tendo em conta as instalações da refinaria de Sines como um ponto de acesso prioritário, adotámos ações centradas na excelência operacional para reduzir a captação de água e as respetivas descargas, bem como para melhorar o tratamento e a reciclagem de águas residuais. Para esse efeito, a equipa está a planear a instalação de um sistema de tratamento de águas residuais industriais em várias instalações da refinaria, de modo a aumentar a sua reciclagem e a reduzir o consumo de água doce. Após a revisão e análise das notas conceptuais (incluindo os objetivos, o âmbito e a viabilidade do projeto), espera-se que a fase seguinte, a de conceção e planeamento, tenha início em breve.
- Commercial: todas as estações de serviço novas ou remodeladas com estações de lavagem de automóveis detidas e exploradas pela Galp na Península Ibérica utilizarão sistemas de reciclagem de água.

### 4.3.2.2. Métricas e metas

#### Metas

A Galp está focada na adoção de medidas que conduzem a uma utilização mais eficiente da água nas operações, particularmente em áreas de escassez de água, onde as nossas operações estão localizadas. A Galp está a trabalhar no sentido de estabelecer metas específicas, mensuráveis e com base científica, alinhadas com frameworks globais, suportadas por métricas adequadas para um acompanhamento eficaz do progresso. Como parte deste esforço, a Galp está a avaliar as questões relacionadas com a água e a identificar os sites prioritários, monitorizando o desempenho no que diz respeito ao consumo de água e destacando projetos e sites relevantes — alguns já planeados ou em curso — para melhorar a eficiência, reduzir o consumo e promover a circularidade. Estas iniciativas permitirão à Empresa estabelecer objetivos com base em decisões fundamentadas.

#### Consumo de água

Consumo de água (10³ m³)	2024	2023
<b>Global</b>		
Captação total de água <sup>1</sup>	7 941	9 125
Descarga total de água <sup>2</sup>	4 743	6 109
Consumo total de água <sup>3</sup>	3 198	3 017
<b>Em áreas de stress hídrico</b>		
Captação total de água <sup>1</sup>	7 657	8 353
Descarga total de água <sup>2</sup>	4 622	5 569
Consumo total de água <sup>3</sup>	3 036	2 784
Total de água reciclada e reutilizada <sup>4</sup>	1 515	1 112
Intensidade da água (m³/€M)	912	813

<sup>1</sup> GRI 303-3; <sup>2</sup> GRI 303-4; <sup>3</sup> GRI 303-5; <sup>4</sup> GRI 303.

A Galp recolhe os dados de consumo de água em cada site, utilizando medidores de caudal, estimativas ou registos, consoante as necessidades do negócio, a materialidade e os esforços necessários para obter os dados. As métricas são registadas mensalmente numa base de dados interna. Na refinaria de Sines, a qualidade da água é monitorizada através do Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA), aprovado pela autoridade nacional (ERSAR), em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007. Trimestralmente, os resultados do controlo da qualidade da água são enviados às autoridades e entidades gestoras relevantes, a fim de garantir o cumprimento dos regulamentos.

#### Efeitos financeiros previstos de riscos e oportunidades relacionados com os recursos hídricos e marinhos

A avaliação dos riscos hídricos da Galp afere os cenários para os anos de 2024 e 2030, a fim de identificar as regiões em risco. Em 2030, num cenário de "Business-as-Usual", mais de 80% dos sites estarão em regiões de stress hídrico, em comparação com o cenário de referência de 2024. Prevê-se que a adição de unidades de produção de HVO e do eletrolisador para a produção de hidrogénio verde na refinaria de Sines aumente as captações de água, gerando preocupações sobre a possível redução das fontes hídricas, o aumento dos custos, e consequentemente, interrupções na produção. Para mitigar esses riscos, a Galp está focada em melhorar a eficiência hídrica, reduzir os custos operacionais e minimizar a exposição à volatilidade dos preços dos recursos.

### 4.3.2.3. Biodiversidade e ecossistemas

#### 4.3.2.3.1. Estratégia e gestão de impactos, riscos e oportunidades

Os processos da Galp para identificar e avaliar os impactos, riscos e oportunidades materiais relacionados com a natureza, bem como as suas políticas, estão descritos no capítulo 4.3.2 Natureza.

A Empresa realiza uma avaliação anual dos impactos, dependências e riscos nos sites onde opera, com foco na biodiversidade. Essa avaliação utiliza uma série de ferramentas e frameworks, incluindo a Taskforce on Nature-related Financial Disclosures (TNFD), o Exploring Natural Capital Opportunities, Risks and Exposure (ENCORE), a Science-Based Targets for Nature (SBTN) Materiality Screening, a Integrated Biodiversity Assessment Tool (IBAT) e o WWF Biodiversity Risk Filter.

Entre todos os sites onde opera, nenhum se situa dentro ou em áreas adjacentes<sup>1</sup> a zonas classificadas como Património Mundial Natural da UNESCO. No entanto, 28 locais (6%) estão dentro ou em zonas limítrofes a áreas protegidas de Categoria I-IV da União Internacional para a Conservação da Natureza (IUCN), e 86 locais (19%) estão situados em Áreas Chave de Biodiversidade (KBAs). O número de espécies ameaçadas nas áreas circundantes às nossas operações é também monitorizado de acordo com a Lista Vermelha da IUCN.

Relativamente aos 28 sites localizados em ou adjacentes a áreas protegidas da categoria I-IV da IUCN, a Empresa planeia complementar as medidas de mitigação delineadas no ESIA (ou outros estudos específicos) com planos de ação específicos para a biodiversidade. É essencial analisar cada site

individualmente, considerando a natureza das atividades e os fatores específicos de cada localização, para obter uma compreensão mais detalhada dos desafios e abordá-los de forma eficaz.

<sup>1</sup>Até 1 km de distância de raio

## Políticas

Além da política de Segurança, Saúde e Ambiente da Galp, a nossa política de Biodiversidade estabelece diretrizes fundamentais para abordar os impactos, riscos, dependências e oportunidades materiais relacionados com a natureza nas operações e na cadeia de valor, incluindo a mitigação da perda de biodiversidade e a promoção da conservação das espécies e da integridade dos ecossistemas.

A Política de Biodiversidade da Galp assenta em três princípios fundamentais:

- **Respeitar as zonas protegidas:** a Empresa reconhece a importância das áreas classificadas como Património Mundial Natural da UNESCO e das áreas protegidas de categorias I a IV da IUCN, respeitando os seus limites ao não operar ou evitar operar nas áreas de elevada importância para a biodiversidade.
- **Identificar, avaliar e gerir sites existentes e novos operados:** a biodiversidade nas operações e na cadeia de valor da Galp está integrada na sua estratégia e na gestão de riscos. Isto inclui o desenvolvimento de planos de ação específicos para sites próximos de áreas protegidas e a implementação de estratégias para gerar impactos positivos na biodiversidade em novos projetos. A Galp promove também a desflorestação líquida zero<sup>2</sup> em novos projetos, evitando a remoção de terrenos florestais e, sempre que tal não seja possível, compensando com a futura reflorestação. Em joint ventures, a Empresa defende a integração coletiva de considerações sobre a biodiversidade, partilhando as suas diretrizes, de modo a promover um compromisso comum com a sua adoção.
- **Promover a colaboração e difundir o conhecimento:** os principais stakeholders da Galp são encorajados a integrar critérios de biodiversidade nas suas práticas de negócio. Os esforços da Empresa estendem-se à promoção de iniciativas de formação e sensibilização focadas na biodiversidade entre parceiros relevantes.

No que respeita à rastreabilidade dos produtos, em particular no caso das matérias-primas para biocombustíveis, a Galp assegura que todas as matérias-primas são certificadas como sustentáveis através de sistemas de certificação reconhecidos. Estas normas exigem que as matérias-primas para biocombustíveis sejam obtidas de forma responsável, com mecanismos de rastreabilidade que salvaguardem a biodiversidade e respeitem a integridade dos ecossistemas ao longo da cadeia de valor.

## Ações e recursos

A nossa abordagem de gestão segue a hierarquia de mitigação - evitar, minimizar, restaurar e compensar. Esta abordagem é aplicada não só através do processo de gestão de risco descrito no capítulo 2.2. Gestão de riscos, mas também através de ações específicas integradas nas atividades da organização. Os exemplos incluem:

### ● **Sites existentes situados em ou perto de áreas sensíveis à biodiversidade:**

- Upstream: A Galp implementou planos de gestão ambiental dedicados e ações de biodiversidade adaptadas a cada fase do ciclo de vida do projeto nas operações offshore na Namíbia. Durante as campanhas de perfuração e da sísmica, a Galp aplica as medidas identificadas no Estudo de Impacto Ambiental (EIA), complementadas pelas diretrizes do *Joint Nature Conservation Committee* (JNCC), com vista a mitigar o impacto do ruído subaquático nos mamíferos marinhos. A monitorização contínua é assegurada através da colocação de observadores de mamíferos marinhos (MMOs) e/ou sistemas de monitorização acústica passiva (PAM), de modo a salvaguardar a vida marinha ao longo das operações.

- Industrial: na refinaria de Sines, a Empresa está a avançar com a implementação de um plano de ação para a biodiversidade, com a orientação de especialistas no tema. Após uma avaliação inicial dos habitats regionais em vários locais estratégicos, foram identificadas constatações-chave, o que levou ao desenvolvimento de projetos específicos. Estes projetos centram-se em ações direcionadas para gerir e restaurar habitats em áreas específicas. Planeamos continuar a desenvolver estas iniciativas, aperfeiçoando os passos necessários para a sua execução e implementando-as de forma gradual.

- Renewables e New Businesses: a Galp manteve a sua parceria com a Universidade de Saragoça e com o Centro de Investigação e Tecnologia Agroalimentar de Aragão (CITA) para o desenvolvimento de um plano de renaturalização para as centrais solares em Aragão, Espanha.

### ● **Novos sites:**

- A Galp está focada em expandir os seus esforços de biodiversidade no setor das energias renováveis, implementando planos de ação em todos os sites com o objetivo de alcançar um impacto líquido positivo. Para os novos projetos em ou perto de áreas sensíveis em termos de biodiversidade, a metodologia "Smart Renewable Power Plant" integra as centrais solares no ecossistema.

- Com base na experiência adquirida em Alcoutim e Aragão, a Galp iniciou o desenvolvimento de Planos de Ação para a Biodiversidade (PAB) para os clusters de Alcázar, Ictio Alcázar, Ictio Manzanares e Perea & Vegón, com implementação prevista para 2025.

- Alinhado com o princípio de "desflorestação líquida zero" da Galp, definido na sua Política de Biodiversidade, a Empresa iniciou a implementação de novos projetos fotovoltaicos, com o objetivo de evitar a desflorestação. Nos casos em que não é possível evitar a desflorestação, foram

introduzidas medidas de compensação. Para mais informações sobre este assunto, consulte o capítulo 4.3.2.3.1., "Estratégia e gestão de impactos, riscos e oportunidades".

- Outras iniciativas:**

- Este ano, a Galp celebrou o Dia Mundial do Ambiente com uma série de iniciativas em várias geografias. Estas incluíram atividades de voluntariado e sessões de partilha de conhecimento em que divulgaram projetos-chave envolvendo equipas da Galp. O evento teve como objetivo aumentar a consciência ambiental, reforçar os princípios da Galp relativamente a temas relacionados com a natureza, em particular a biodiversidade, e promover uma forte cultura ambiental em toda a organização.

#### 4.3.2.3.2. Métricas e metas

##### Metas

A Galp tem como objetivo não operar, explorar, minar ou sondar dentro dos limites das áreas classificadas como Património Mundial pela UNESCO, evitar áreas protegidas da Categoria I-IV da IUCN, atingir a desflorestação líquida zero e promover um impacto positivo líquido em novos projetos. A Empresa está a trabalhar para estabelecer metas específicas, mensuráveis e com base científica, alinhadas com frameworks globais (incluindo o *Global Biodiversity Framework*, a Estratégia de Biodiversidade da UE para 2030, a TNFD e a SBTN), apoiadas por métricas adequadas para um acompanhamento eficaz do progresso. Como parte deste esforço, a Galp já está a monitorizar as principais métricas de biodiversidade para obter uma visão mais aprofundada sobre como e onde as atividades dos sites operados pela Galp podem estar a impactar áreas sensíveis à biodiversidade, permitindo identificar e abordar potenciais riscos de forma proativa.

##### Métricas

Com base em diversas análises realizadas, incluindo o projeto-piloto TNFD, a Galp reconhece que os impactos mais significativos relacionados com a biodiversidade estão principalmente associados às alterações do uso do solo impulsionadas por projetos de energia renovável, em particular a energia solar fotovoltaica, devido à grande utilização de área terrestre dos projetos e à remoção da vegetação necessária para o desenvolvimento dos sites. Adicionalmente, outros impactos podem surgir do negócio de refinação, dada a sua pegada operacional, bem como das atividades de exploração e produção do Upstream, particularmente em ambientes marinhos, onde é necessária uma gestão cuidadosa para mitigar potenciais efeitos nos habitats e ecossistemas costeiros.

Apesar destes desafios, estes projetos oferecem oportunidades para implementar ações destinadas a conservar e restaurar a saúde dos ecossistemas, especialmente em terrenos perturbados. Para os novos locais, especialmente os situados em áreas protegidas IUCN I-IV, já estamos a desenvolver planos de ação para gerar impactos positivos. Para mais informações, consultar o capítulo 4.3.2.3. Biodiversidade e ecossistemas.

A tabela abaixo apresenta as métricas relevantes relacionadas com a biodiversidade associadas aos locais operados pela Galp.

<b>As métricas de impactos relacionadas com a biodiversidade e a mudança dos ecossistemas</b>	
Sites detidos, arrendados ou geridos em ou nas proximidades das áreas protegidas ou áreas-chave para a biodiversidade <sup>1</sup>	139
Sites detidos, arrendados ou em ou nas proximidades das áreas protegidas ou áreas-chave para a biodiversidade (ha)	2 362
Sites localizados na área da categoria I-IV da IUCN <sup>2</sup>	28
Sites localizados ou adjacentes a áreas-chave para a biodiversidade <sup>2</sup>	86
Sites localizados na área do Património Mundial da UNESCO <sup>2</sup>	0
Sites que evitaram a desflorestação <sup>2</sup>	47
Sites que exigiram medidas de compensação da desflorestação <sup>2</sup>	0
Área desflorestada (ha)	0
Área desflorestada (desflorestação/supressão da vegetação) (ha)	0
Área renaturalizada (reforestamento/reprodutor de vegetação ou agrivoltaica) (ha)	89
Uso total de terrenos (ha)	3 570
<b>Espécies da Lista Vermelha da IUCN</b>	
Criticamente em perigo (CR) <sup>2</sup>	1 694
Em perigo (EN) <sup>2</sup>	4 670
Vulnerável (VU) <sup>2</sup>	6 805
Quase ameaçado (NT) <sup>2</sup>	9 680
Menos preocupante (LC) <sup>2</sup>	61 662

<sup>1</sup> GRI 304-1; <sup>2</sup> GRI 304-4.

### 4.3.3. Taxonomia da UE

O relatório da Taxonomia UE da Galp foi realizado tendo em conta o Regulamento da Taxonomia (UE) 2020/852, os Atos Delegados do Clima e do Ambiente e respetivos anexos, o Ato Delegado Complementar do Clima, o Ato Delegado de Divulgações, o Regulamento Delegado que altera o Ato Delegado do Clima, bem como a interpretação atual da Galp sobre o regulamento da Taxonomia da UE. Para além disso, foram também considerados outros documentos publicados, tais como as FAQs e os avisos da Comissão no "FAQs repository" disponível no *EU Taxonomy Navigator*.

#### 4.3.3.1. Taxonomia da UE - Avaliação de Elegibilidade

A metodologia de avaliação da elegibilidade envolveu uma análise detalhada das atividades da Galp. Esta análise foi realizada tendo por base os Atos Delegados do Clima e do Ambiente da Taxonomia da UE, que abrangem os seis objetivos ambientais. As atividades elegíveis identificadas são as seguintes, divididas por objetivos ambientais com o respetivo código de taxonomia da UE:

##### Mitigação das alterações climáticas

- 3.10. Produção de hidrogénio
- 4.1. Produção de energia elétrica através da tecnologia solar fotovoltaica
- 4.3. Produção de energia elétrica a partir da energia eólica
- 4.10. Armazenamento de eletricidade
- 4.13. Produção de biogás e de biocombustíveis para utilização nos transportes de biolíquidos
- 6.5. Transporte em motociclos, veículos ligeiros de passageiros e veículos comerciais ligeiros
- 7.4. Instalação, manutenção e reparação de postos de carregamento de veículos elétricos em edifícios (e lugares de estacionamento associados a edifícios)
- 7.6. Instalação, manutenção e reparação de tecnologias de fontes renováveis
- 9.3. Serviços profissionais relacionados com o desempenho energético dos edifícios

##### Transição para uma Economia Circular

- 5.1. Reparação, recondicionamento e refabrico

Nenhuma das atividades da Galp é elegível ao abrigo do Ato Delegado Complementar do Clima.

#### 4.3.3.2. Taxonomia da UE - Avaliação do Alinhamento

A avaliação do alinhamento das atividades identificadas como "elegíveis" começa com a verificação do cumprimento dos critérios de contribuição substancial para um dos seis objetivos ambientais. Embora a maior parte das atividades elegíveis seja aplicável tanto para os objetivos ambientais de mitigação das alterações climáticas como para a adaptação às alterações climáticas, a Galp considera que contribui de forma mais significativa para a mitigação das alterações climáticas, dada a natureza das suas atividades. Para além dos critérios de contribuição substancial, o regulamento da taxonomia da UE inclui o critério de Não Prejudicar Significativamente (NPS). O cumprimento dos critérios da NPS envolveu uma avaliação abrangente das atividades em relação a critérios estabelecidos que precisam de ser cumpridos para evitar danos significativos em qualquer um dos objetivos ambientais relevantes. Abaixo resumimos as principais iniciativas e compromissos da Galp que contribuem para o cumprimento do critério de NPS:

- Adaptação às alterações climáticas - A Galp tomou medidas significativas para melhorar a identificação e a quantificação dos seus riscos e oportunidades relacionados com o clima, em linha com as recomendações da *Task Force on Climate-related Financial Disclosures* (TCFD). *Para mais informações, consulte o capítulo 4.3.1. Alterações Climáticas.*
- Utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos: Todos os anos, a Galp mapeia e avalia os riscos hídricos em todos os ativos que opera usando várias ferramentas e frameworks, incluindo a *Taskforce on Nature-related Financial Disclosures* (TNFD). *Para mais informações, consulte o capítulo 4.3.2. Natureza.*
- Transição para uma economia circular: A Galp está focada em prolongar a vida útil dos materiais, utilizando os recursos de forma responsável e aplicando princípios circulares desde a conceção até à eliminação. Trabalhamos com parceiros para partilhar as melhores práticas e explorar soluções inovadoras, repensando modelos de negócio tradicionais através de uma abordagem circular. Na refinaria de Sines, a Galp está a produzir biodiesel a partir do processamento de gorduras animais e óleos alimentares usados; e no segmento de negócio de Renewables, a Empresa está atenta a oportunidades para dar uma segunda vida aos equipamentos.
- Prevenção e controlo da poluição: Relativamente à utilização e presença de produtos químicos, a Galp respeita todas as normas e regulamentos aplicáveis e segue todas as diretrizes para limitar o impacto das suas atividades. *Para mais informações, consulte o capítulo 4.3.2 Natureza.*
- Proteção e restauração da biodiversidade e dos ecossistemas: A Galp tem como objetivo salvaguardar a biodiversidade nas regiões onde opera e garantir a conservação das áreas naturais e das espécies ao longo do ciclo de vida dos projetos. Para isso, a Galp realiza uma avaliação anual de risco de natureza, realiza avaliações de impactos ambiental e implementa medidas de mitigação e compensação necessárias medidas para proteger o ambiente, sempre que aplicável. *Para mais informações, consulte o capítulo 4.3.2. Natureza.*

Por último, o cumprimento das salvaguardas mínimas é imperativo para que as atividades económicas sejam consideradas alinhadas pela Taxonomia. A Galp cumpre com as salvaguardas mínimas estabelecidas pela Taxonomia da UE, em conformidade com o artigo 18º do regulamento. Estas salvaguardas mínimas são avaliadas de acordo com um conjunto de normas, nomeadamente:

- Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais
- Princípios orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, incluindo os princípios e direitos estabelecidos nas oito convenções fundamentais identificadas na Declaração da Organização Internacional do Trabalho sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho
- Carta Internacional dos Direitos Humanos

*Para mais informações sobre a nossa conformidade com as salvaguardas mínimas, consulte a secção 4.5.1. Conduta Empresarial.*

#### 4.3.3.3. Divulgações de KPI

As tabelas seguintes apresentam a proporção de Volume de Negócios, Capex e Opex da Galp que são elegíveis e alinhados com a taxonomia para o ano de 2024.

Proporção de volume de negócios/volume total de negócios		
Objetivo ambiental	Alinhado pela taxonomia, por objetivo	Elegível para taxonomia, por objetivo
MAC <sup>1</sup>	0,6 %	0,6 %
AAC <sup>2</sup>	— %	— %
RHM <sup>3</sup>	— %	— %
EC <sup>4</sup>	— %	— %
PCP <sup>5</sup>	— %	— %
BIO <sup>6</sup>	— %	— %

Proporção de Capex/Total Capex		
Objetivo ambiental	Alinhado pela taxonomia, por objetivo	Elegível para taxonomia, por objetivo
MAC <sup>1</sup>	17,8 %	17,8 %
AAC <sup>2</sup>	— %	— %
RHM <sup>3</sup>	— %	— %
EC <sup>4</sup>	0,2 %	0,2 %
PCP <sup>5</sup>	— %	— %
BIO <sup>6</sup>	— %	— %

Proporção de Opex/Total Opex		
Objetivo ambiental	Alinhado pela taxonomia, por objetivo	Elegível para taxonomia, por objetivo
MAC <sup>1</sup>	3,7 %	3,7 %
AAC <sup>2</sup>	— %	— %
RHM <sup>3</sup>	— %	— %
EC <sup>4</sup>	— %	— %
PCP <sup>5</sup>	— %	— %
BIO <sup>6</sup>	— %	— %

<sup>1</sup> MAC - Mitigação das alterações climáticas; <sup>2</sup> AAC - Adaptação às alterações climáticas; <sup>3</sup> RHM - Utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos; <sup>4</sup> EC - Transição para a economia circular; <sup>5</sup> PCP - Prevenção e controlo da poluição; <sup>6</sup> BIO - Proteção e restauro da biodiversidade e dos ecossistemas

**Volume de Negócios**

<b>Exercício de 2024</b>	<b>2024</b>	<b>Critérios de contribuição substancial</b>										<b>Critérios NPS ("não prejudicar significativamente")</b>																											
Atividades económicas	Código(s)	Volume de Negócios	Proporção do Volume de Negócios, 2024	Mitigação das alterações climáticas	Adaptação às alterações climáticas	Água	Poluição	Economia circular	Biodiversidade	Mitigação das alterações climáticas	Adaptação às alterações climáticas	Água	Poluição	Economia circular	Biodiversidade	Salvaguardas mínimas	Proporção de Volume de Negócios alinhado (A.1.) ou elegível (A.2.) pela Taxonomia, ano 2023	Categoria - atividade capacitan te	Categoria - atividade de transição																				
				€M	%					Y/N	Y/N									%	E	T																	
<b>A. Atividades elegíveis para taxonomia</b>																																							
<b>A.1. Atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhadas pela taxonomia)</b>																																							
Produção de hidrogénio	MAC 3.10.	—	— %	Y	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	— %																			
Produção de energia elétrica a partir da tecnologia solar fotovoltaica	MAC 4.1.	97,60	0,5 %	Y	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	0,9 %																			
Produção de eletricidade a partir de energia eólica	MAC 4.3.	2,84	— %	Y	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	— %																			
Armazenamento de eletricidade	MAC 4.10	—	— %	Y	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	— %																			
Produção de biogás e biocombustíveis para utilização nos transportes e de biolíquidos	MAC 4.13.	0,76	— %	Y	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	— %																			
Transportes em motociclos, veículos ligeiros de passageiros e veículos comerciais ligeiros	MAC 6.5.	—	— %	Y	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	— %																			
Instalação, manutenção e reparação de postos de carregamento de veículos elétricos em edifícios e em parques de estacionamento anexos a estes	MAC 7.4.	6,87	— %	Y	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	— %	E																		
Instalação, manutenção e reparação de tecnologias de fontes renováveis	MAC 7.6.	—	— %	Y	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	— %	E																		
Serviços profissionais relacionados com o desempenho energético dos edifícios	MAC 9.3.	14,09	0,1 %	Y	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	0,2 %	E																		
Reparação, recondicionamento e refabrico	EC 5.1.	—	— %	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	Y	N/EL	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	— %																			
<b>Volume de negócios de A.1.</b>		<b>122,16</b>	<b>0,6 %</b>																	<b>1,1 %</b>																			
Dos quais, capacitantes			<b>0,1 %</b>																	<b>0,2 %</b>	<b>E</b>																		
Dos quais, de transição			— %																		<b>T</b>																		
<b>A.2. Atividades elegíveis para efeitos de taxonomia mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (atividades não alinhadas pela taxonomia)</b>																																							
<b>Volume de Negócios de A.2.</b>		<b>0,00</b>	— %																	— %																			
<b>A. Volume de Negócios de A.1. + A.2.</b>		<b>122,16</b>	0,6 %																	<b>1,1 %</b>																			
<b>B. Atividades não elegíveis para taxonomia</b>																																							
<b>Volume de Negócios de B.</b>		<b>21 188</b>	99,4 %																																				
<b>Total (A+B)</b>		<b>21 311</b>	100 %																																				

# Capex

**OpeX**

<b>Exercício de 2024</b>	<b>2024</b>		<b>Critérios de contribuição substancial</b>						<b>Critérios NPS ("não prejudicar significativamente")</b>						Proporção de OpeX alinhada (A.1.) ou elegível (A.2.) pela Taxonomia, ano 2023	Categoria - atividade capacitante	Categoria - atividade de transição			
Atividades económicas	Código(s)	OpeX	Proporção do OpeX, 2024	Mitigação das alterações climáticas	Adaptação às alterações climáticas	Água	PoLuição	Economia circular	Biodiversidade	Mitigação das alterações climáticas	Adaptação às alterações climáticas	Água	PoLuição	Economia circular	Biodiversidade	Salvaguardas mínimas	%	E	T	
<b>A. Atividades elegíveis para taxonomia</b>																				
<b>A.1. Atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhadas pela taxonomia)</b>																				
Produção de hidrogénio	MAC 3.10.	—	— %	Y	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	— %			
Produção de energia elétrica a partir da tecnologia solar fotovoltaica	MAC 4.1.	3,77	1,3 %	Y	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	1,2 %			
Produção de eletricidade a partir de energia eólica	MAC 4.3.	0,03	— %	Y	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	— %			
Armazenamento de eletricidade	MAC 4.10	—	— %	Y	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	— %			
Produção de biogás e biocombustíveis para utilização nos transportes e de biolíquidos	MAC 4.13.	1,36	0,5 %	Y	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	0,3 %			
Transportes em motociclos, veículos ligeiros de passageiros e veículos comerciais ligeiros	MAC 6.5.	2,91	1,0 %	Y	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	0,1 %			
Instalação, manutenção e reparação de postos de carregamento de veículos elétricos em edifícios e em parques de estacionamento anexos a estes	MAC 7.4.	1,96	0,7 %	Y	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	0,3 %	E		
Instalação, manutenção e reparação de tecnologias de fontes renováveis	MAC 7.6.	0,43	0,2 %	Y	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	— %	E		
Serviços profissionais relacionados com o desempenho energético dos edifícios	MAC 9.3.	—	— %	Y	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	0,1 %	E		
Reparação, recondicionamento e refabrico	EC 5.1.	—	— %	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	Y	N/EL	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	— %			
<b>OpeX de A.1.</b>		<b>10,44</b>	<b>3,7 %</b>														<b>1,9 %</b>			
Dos quais, capacitantes			<b>0,8 %</b>														<b>0,4 %</b>	E		
Dos quais, de transição			— %																T	
<b>A.2. Atividades elegíveis para efeitos de taxonomia mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (atividades não alinhadas pela taxonomia)</b>																				
<b>OpeX de A.2.</b>			— %														— %			
<b>A. OpeX de A.1. + A.2.</b>		<b>10,44</b>	<b>3,7 %</b>														<b>1,9 %</b>			
<b>B. Atividades não elegíveis para taxonomia</b>																				
<b>OpeX de B.</b>		<b>272</b>	<b>96,3 %</b>																	
<b>Total (A+B)</b>		<b>282</b>	<b>100 %</b>																	

#### 4.3.3.4. Volume de negócios

O volume de negócios elegível para a taxonomia diz respeito à produção de energia renovável fotovoltaica e eólica, mobilidade elétrica, biocombustíveis e serviços relacionados com desempenho energético.

Este KPI é calculado considerando o volume de negócios líquido derivado de produtos e serviços associados a atividades económicas elegíveis e alinhadas para efeitos de taxonomia (numerador) dividido pelo volume de negócios líquido (denominador), para o exercício de 1 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. O denominador tem por base o volume de negócios líquido consolidado, que inclui o total das vendas, prestações de serviços e outros proveitos operacionais, apresentado com maior detalhe na Nota 24 das demonstrações financeiras consolidadas.



#### 4.3.3.5. Capex

O Capex elegível para a Taxonomia consiste em investimentos relacionados com a produção de energia renovável fotovoltaica, armazenamento de eletricidade, biocombustíveis, hidrogénio, tecnologias de energias renováveis, desempenho energético, mobilidade elétrica e requalificação de garrafas e tanques de GPL.

Este KPI é calculado considerando o Capex derivado de produtos e serviços associados a atividades económicas elegíveis e alinhadas com a Taxonomia (numerador) dividido pelo Capex total (denominador), para o exercício financeiro de 1 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. O denominador abrange as adições de ativos tangíveis, intangíveis e direitos de uso durante 2024, tal como apresentado nas Notas 5, 6 e 7 das demonstrações financeiras consolidadas.

#### 4.3.3.6. Opex

O Opex elegível para a taxonomia refere-se à produção de energia renovável fotovoltaica e eólica, tecnologias de energias renováveis, aluguer de veículos, mobilidade elétrica e biocombustíveis.

Este KPI é calculado considerando o Opex derivado de produtos e serviços associados a atividades económicas elegíveis e alinhadas com a Taxonomia (numerador) dividido pelo Opex total (denominador), para o exercício de 1 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. O denominador abrange os custos diretos não capitalizados relacionados com locações de curto prazo e com manutenção e reparação.

## 4.4.

### Informação social



#### Objetivos

#### Desempenho 2024

#### Estado

#### Tópico material

#### Ser a empresa de energia mais segura do mundo

Taxa SIF-P<sup>1</sup> inferior a 2,7

Zero fatalidades

Taxa SIF-P de 2,6

Zero fatalidades



Saúde e Segurança

#### Respeitar os Direitos Humanos

Continuar a implementar um processo adequado de *due diligence* de direitos humanos, através de uma abordagem de risco alinhada com os UNGP<sup>2</sup>

3 054 horas de formação em Direitos Humanos

91% Fornecedores críticos<sup>3</sup> de Tier 1 avaliados em termos de ESG

2 002 Avaliações de integridade de terceiros que incluem critérios de direitos humanos



Direitos Humanos

#### A Galp como um ótimo lugar para trabalhar

Atingir um índice de envolvimento dos colaboradores de pelo menos 76%

Convergência para a paridade de género até 2030

Nível de envolvimento de 80%

36% Mulheres em cargos de gestão e liderança



Saúde e Segurança  
Direitos Humanos

#### Promover um impacto social positivo

Apoiar a transformação sustentável, justa e inclusiva das comunidades onde a Galp opera

4 novos projetos educativos implementados

11 projetos de eficiência energética implementados em 3 comunidades prioritárias



Direitos Humanos

Alcançado Em curso Não alcançado

<sup>1</sup>Serious Injuries and Fatalities - Potential; <sup>2</sup>United Nations Guiding Principles on Business and Human Rights; <sup>3</sup>Fornecedores que se enquadrem em pelo menos um destes critérios: > €250 k, com riscos de SSA, cibersegurança, RGPD ou continuidade de negócio; fornecedores insubstituíveis, fornecedores de bens ou serviços que afetariam as atividades do Grupo Galp se deixassem de fornecer ou operar, em áreas como a conformidade jurídica e a segurança de pessoas, ativos e ambiente.

A Galp identifica, avalia e gera os seus impactos, riscos e oportunidades relacionados com matéria social através de diferentes ferramentas e abordagens complementares. A avaliação de dupla materialidade foi também crucial na avaliação de questões sociais, permitindo uma compreensão mais profunda de como estes fatores influenciam tanto a Galp como a sociedade em geral. *Para mais informações sobre esta avaliação, consulte o capítulo 4.2.3. Avaliação de dupla materialidade.*

## Impactos (I), riscos (R) e oportunidades (O) de carácter social

### Resposta a emergências e cultura de segurança nas operações próprias e na cadeia de valor [ESRS S1, ESRS S2, ESRS S3].

- ↑ Real** I: Planos abrangentes de preparação para emergências, formação e simulacros regulares podem ajudar a minimizar os impactos e a proteger os trabalhadores, os bens e a comunidade envolvente. O investimento em iniciativas que privilegiam a segurança dos trabalhadores é crucial para reduzir as taxas de acidentes e garantir um ambiente de trabalho seguro e saudável para todos. Tal contribui para uma maior sensação geral de bem-estar.
- ↓ ●●○** R: A não implementação de medidas adequadas de saúde e segurança e medidas inadequadas de resposta a emergências pode pôr em risco a segurança e a saúde dos trabalhadores, conduzindo a lesões ou mortes.

### Segurança física das pessoas nas operações próprias e na cadeia de valor [ESRS S1, ESRS S2]

- ↑ Real** I: Os trabalhadores expostos a produtos químicos perigosos enfrentam vários riscos para a saúde. A exposição prolongada a substâncias tóxicas pode resultar em doenças profissionais, afetando a saúde e o bem-estar dos trabalhadores a longo prazo. A exposição a produtos químicos pode contribuir para incidentes de segurança, colocando em risco os trabalhadores e o ambiente.
- ↓ ●○○** R: As lesões e doenças podem afetar significativamente a moral dos trabalhadores, conduzindo a um aumento da rotatividade, diminuição da produtividade, elevadas taxas de absentismo, custos elevados de cuidados de saúde e de substituição, bem como a potenciais responsabilidades legais.

### Saúde mental nas operações próprias [ESRS S1]

- ↓ Real** I: A incapacidade de reconhecer e tratar os problemas de saúde mental no local de trabalho, incluindo o stress, a ansiedade e a depressão, tem um impacto negativo nos trabalhadores.

### Envolvimento e auditorias aos fornecedores nas operações próprias e na cadeia de valor [ESRS S2]

- ↑ Real** I: Colaborar com os fornecedores para garantir o cumprimento das normas de saúde e segurança. Realizar auditorias regulares para avaliar as práticas de segurança nas instalações dos fornecedores e incentivar a melhoria contínua.
- R: Realizar avaliações de risco exaustivas e implementar medidas de mitigação em toda a cadeia de valor, de modo a minimizar o impacto nos trabalhadores e a melhorar a sustentabilidade da empresa.

### Violação dos direitos humanos na cadeia de valor [ESRS S2]

- ↓ Potencial** I: O trabalho infantil e o trabalho forçado violam a dignidade e a liberdade humana, causando danos físicos e psicológicos aos indivíduos.

### Proteção dos direitos humanos nas operações próprias e na cadeia de valor [ESRS S1, ESRS S2, ESRS S3].

- ↑ Real** I: Promover ambientes inclusivos, reforça os laços comunitários e impulsiona o crescimento económico, assegurando práticas de emprego justas e apoiando iniciativas sociais.

### Condições de trabalho adequadas nas operações próprias e na cadeia de valor [ESRS S1, ESRS S2]

- ↑ Real** I: Garantir que os colaboradores e os trabalhadores da cadeia de valor recebam um pagamento justo e trabalhem em horários razoáveis é essencial para proteger os direitos humanos.

↑ Impacto/Oportunidade positivos ↓ Impacto/Risco negativos ●○○ Curto prazo ●●○ Médio prazo ●●● Longo prazo

As políticas do Grupo incorporam os seus valores e compromissos empresariais, orientando as suas relações com os principais *stakeholders*, em conformidade com a legislação aplicável e com as melhores práticas de quadros reconhecidos. Estas políticas incluem o Código de Ética e Conduta, a Política de Direitos Humanos e a Política de Segurança, Saúde e Ambiente da Galp, que se estendem para além da força de trabalho da Empresa, abrangendo os trabalhadores de toda a cadeia de valor e as comunidades com as quais se relaciona. Cada projeto é avaliado para garantir o seu alinhamento com as políticas da Empresa, fazendo com que os principais fatores ESG se tornem parte integrante dos critérios de investimento e do processo de tomada de decisão.

Todas as políticas estão acessíveis a todos os *stakeholders* no website da Galp e na intranet da Empresa, que serve de canal de comunicação direta com os colaboradores.

### Código de Ética e Conduta

O Código de Ética e Conduta da Galp define o comportamento esperado dos colaboradores e *stakeholders* relevantes em todas as geografias, promovendo os mais elevados padrões éticos, legais e empresariais. Abrange áreas-chave como a segurança, os direitos humanos, o bem-estar e o combate ao suborno e à corrupção, sublinhando o compromisso da Galp com a transparência e a integridade.

O compromisso da Galp com o Código de Ética e Conduta inclui a implementação de medidas para reduzir ou mitigar impactos adversos. A Empresa encoraja os seus colaboradores, os trabalhadores da cadeia de valor e as comunidades afetadas a manifestarem as suas preocupações ou a reportarem violações-como violações dos direitos humanos, assédio, discriminação ou atos de fraude e corrupção- através do seu canal de ética confidencial e anônimo, o "OpenTalk". Este canal é gerido por uma terceira parte independente e as preocupações são tratadas pela Comissão de Ética e Conduta. A Galp garante que os denunciantes não serão alvo de retaliações, intimidações ou qualquer forma de discriminação, incluindo ações disciplinares.

## Política de Direitos Humanos

A Política de Direitos Humanos da Galp reafirma o seu compromisso com o respeito pelos direitos humanos em toda a cadeia de valor, em conformidade com padrões globalmente reconhecidos. Estes incluem os princípios do Pacto Global das Nações Unidas (do qual a Galp faz parte), os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, as Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais, a Carta Internacional dos Direitos Humanos e as oito convenções fundamentais identificadas na Declaração da Organização Internacional do Trabalho sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho. A Galp compromete-se a incentivar os seus fornecedores, parceiros de negócio e clientes a respeitar os direitos humanos e a assegurar processos de gestão baseados no risco, de acordo com uma perspetiva de cadeia de valor de conduta empresarial responsável.

A Política de Direitos Humanos e o Código de Ética e Conduta refletem a dedicação da Galp ao respeito pelos direitos humanos, preservando a dignidade, eliminando todas as formas de discriminação e assédio, promovendo a igualdade de oportunidades e assumindo a responsabilidade de adotar medidas para prevenir abusos e violações dos direitos humanos junto dos seus *stakeholders*: colaboradores, comunidades, fornecedores, parceiros e clientes. A Política de Direitos Humanos aborda, em particular, várias características, como a raça ou origem étnica, cor, género, orientação sexual, idade, religião, nacionalidade, situação familiar e socioeconómica, estado civil, educação, deficiência, ideologia política, entre outras.

Além das políticas, a Galp implementou mecanismos corporativos adicionais para prevenir e mitigar proativamente riscos e impactos. Adicionalmente, a Galp está atualmente a melhorar o seu processo de *due diligence* em matérias de direitos humanos, a fim de assegurar uma abordagem sistemática e abrangente para identificar, avaliar, prevenir, mitigar e contabilizar potenciais riscos e impactos em matérias de direitos humanos nas suas operações e em toda a sua cadeia de valor.

## Política de Segurança, Saúde e Ambiente

A Política de Segurança, Saúde e Ambiente da Galp integra a dimensão social, dando prioridade à proteção dos indivíduos e abrangendo os grupos de *stakeholders*, com particular enfoque na saúde e segurança. Esta política é transversal a todas as unidades de negócio e abrange os colaboradores da Galp, bem como os que trabalham por conta da Empresa ou nos seus ativos operados, assegurando a aplicação consistente das normas de segurança para a prevenção de lesões e doenças. Além disso, a política de Prevenção de Acidentes Graves aborda também a prevenção de acidentes graves, com o objetivo de proporcionar um elevado nível de proteção da saúde humana e do ambiente. *Para mais informações, consultar o capítulo 4.3.2.1.1. Gestão de impactos, riscos e oportunidades.*

## Política de Procurement Sustentável

Considerando a presença global da Empresa em mercados diversificados e altamente competitivos, a Galp implementou uma Política de *Procurement* Sustentável, que todos os fornecedores são obrigados a seguir. Esta política está alinhada com as políticas mais abrangentes da Galp e com o Código de Ética e Conduta, e centra-se em quatro princípios fundamentais:

- Respeitar os direitos humanos e condições de trabalho;
- Agir com transparência e integridade;
- Assumir a qualidade como um fator crítico de sucesso;
- Proteger as pessoas, o ambiente e os ativos.

Esta política sublinha a adesão aos princípios fundamentais dos direitos humanos, incluindo a Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas e as convenções fundamentais da Organização Internacional do Trabalho, em toda a cadeia de fornecimento.

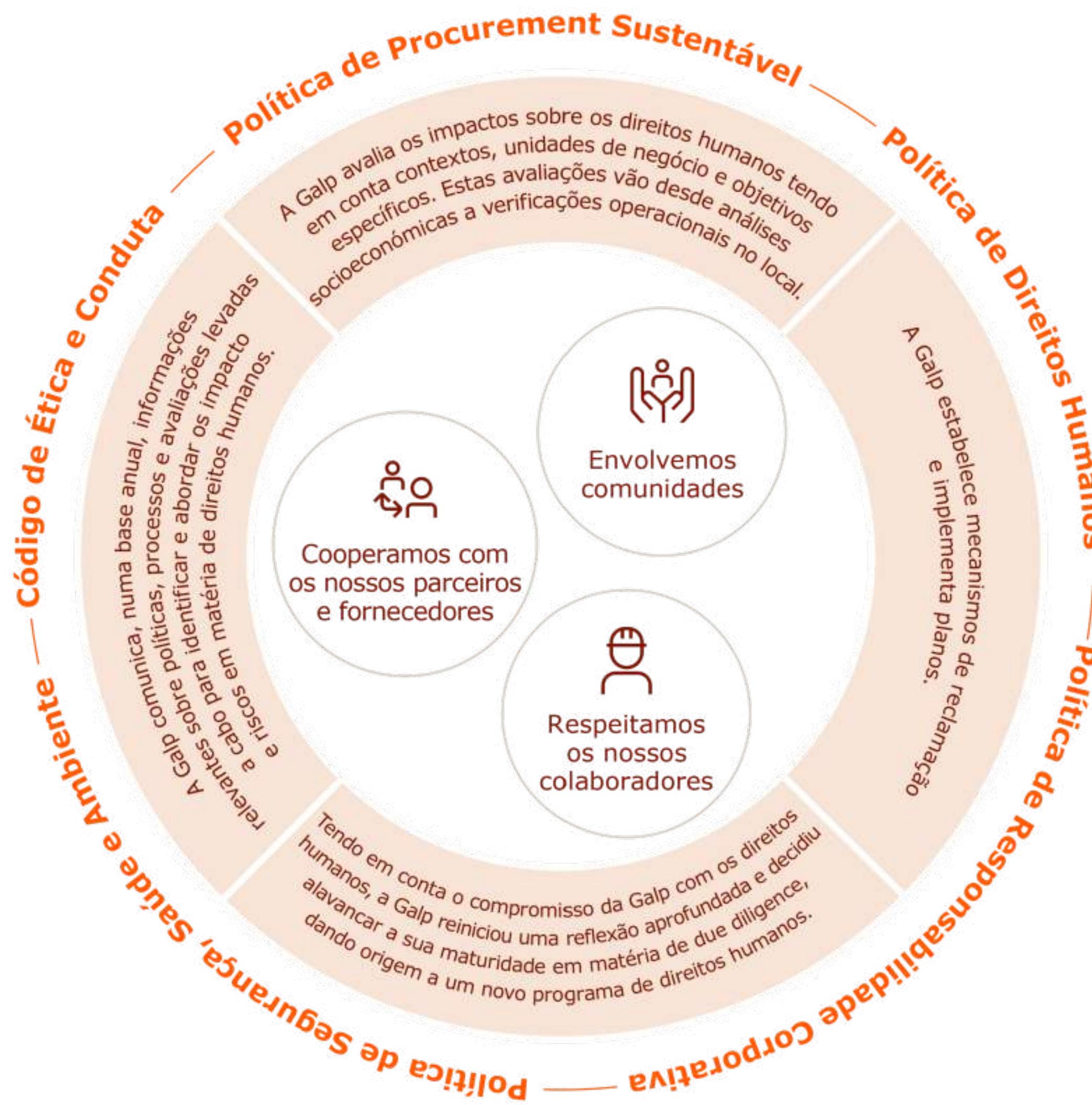
## Outras políticas

Além das políticas aplicáveis de forma abrangente à sua força de trabalho, aos trabalhadores da cadeia de valor e às comunidades, o compromisso da Galp em preservar a confiança e o respeito dos *stakeholders* reflete-se noutras políticas em temas como a prevenção da corrupção, a responsabilidade social corporativa, o investimento na comunidade, a discriminação e o assédio. Estas políticas são abordadas em maior detalhe ao longo deste capítulo.

## Sistema de Gestão

A Galp dispõe de um Sistema Integrado de Gestão que normaliza e consolida os principais requisitos de gestão, incluindo os relacionados com a segurança e saúde no trabalho, para as suas operações e atividades, em conformidade com a ISO 45001 e no âmbito definido. A implementação da ISO 45001 promove a conformidade da Galp com a legislação aplicável e outros requisitos, permite gerir os riscos de segurança e saúde e promover a melhoria contínua ao longo do ciclo de vida das atividades, produtos e serviços. O sistema é supervisionado pela alta direção e apoiado por equipas multifuncionais.

Está em vigor um processo estruturado para identificar os perigos para a segurança e a saúde e avaliar os riscos no local de trabalho em toda a Organização. Os riscos identificados são avaliados em função da sua criticidade, sendo estabelecidas medidas de mitigação adaptadas a cada um. Os resultados destas avaliações são comunicados aos trabalhadores e o processo é periodicamente revisto e atualizado com base nas lições aprendidas.



#### 4.4.1. Mão de obra própria

##### 4.4.1.1. Estratégia e gestão de impactos, riscos e oportunidades

Os processos da Galp para identificar e avaliar os impactos, riscos e oportunidades sociais materiais estão descritos no capítulo 4.2.3, intitulado "Avaliação de dupla materialidade".

A Galp está empenhada em melhorar o seu processo contínuo de *due diligence* de direitos humanos, para garantir uma abordagem sistemática e abrangente na identificação, avaliação, prevenção, mitigação e contabilização dos potenciais riscos e impactos relacionados com os direitos humanos nas suas operações e em toda a sua cadeia de valor.

Para proteger a saúde e a segurança dos indivíduos, promover o bem-estar e assegurar que a dignidade e os direitos humanos são preservados em todos os aspetos, a Galp estabeleceu procedimentos para garantir que:

- todos os perigos e potenciais consequências das suas atividades são identificados ao longo da fase de projeto e do ciclo de vida dos ativos;
- Os riscos decorrentes dos perigos identificados são avaliados e as suas potenciais consequências são analisadas
- São identificadas medidas de redução ou mitigação dos riscos

Em alinhamento com este compromisso, a Galp tem vindo a desenvolver uma compreensão mais aprofundada de grupos específicos de trabalhadores que possam estar expostos a um risco maior de danos, com base em fatores como as suas funções, idade e duração da exposição a certos riscos.

A Empresa adotou as Life-Saving Rules da IOGP para proteger a saúde e a segurança, reduzindo os riscos de perigos críticos no local de trabalho, como espaços confinados, trabalho a quente e trabalho em altura. Adicionalmente, a Galp também implementou os Process Safety Fundamentals (PFS) da IOGP para reforçar a resiliência da segurança dos processos, um fator vital na prevenção de acidentes nas nossas operações.

Para salvaguardar ainda mais a saúde ocupacional dos trabalhadores, os trabalhadores das estações de serviço que tenham estado expostos a hidrocarbonetos durante mais de cinco anos e que tenham mais de 30 anos de idade são submetidos a testes de rotina que utilizam marcadores biológicos para monitorizar a sua saúde.

Adicionalmente, os trabalhadores que trabalham em locais críticos em matéria de direitos humanos recebem formação, quando considerado adequado, para responder eficazmente a situações relacionadas com esta questão.

## Políticas

As principais políticas da Galp relacionadas com a sua própria força de trabalho estão descritas no capítulo 4.4. Informação Social.

Para além destas políticas, a Galp tem uma Política de Discriminação e Assédio que assegura que todos os incidentes são investigados de forma rigorosa, protegendo as vítimas e responsabilizando os infratores. Embora nenhum procedimento específico possa evitar totalmente a discriminação, a Galp toma medidas positivas para apoiar grupos vulneráveis, como mulheres, jovens e colaboradores com deficiência. Estes esforços incluem a consciencialização e a promoção de uma cultura de dignidade, respeito e justiça.

Para além das políticas globais, a Galp estabeleceu normas e procedimentos internos para monitorizar os direitos humanos e os riscos de saúde e segurança, assegurando a cobertura de todos os colaboradores nas operações globais da Empresa. Sempre que aplicável, estas medidas estão alinhadas com a legislação específica dos países em que a Empresa opera.

### Processos de envolvimento com os trabalhadores e os representantes dos trabalhadores sobre os impactos

#### Mão de obra própria

Por mais um ano consecutivo, a Galp realizou o inquérito de envolvimento dos colaboradores "Pulse", distribuído a todos os trabalhadores. O inquérito recolhe feedback valioso sobre práticas no local de trabalho, direitos humanos, questões de saúde e segurança e experiência global dos colaboradores, permitindo o desenvolvimento de iniciativas com impacto positivo na força de trabalho. Este ano, a taxa de resposta atingiu 78 %, com o Índice de Envolvimento a subir para 80%, ultrapassando o objetivo de 76%, melhorando os resultados do ano passado. A Empresa continuará a identificar áreas de melhoria e a colaborar com as Unidades de Negócio no desenvolvimento de planos de ação específicos, monitorizando continuamente o impacto das iniciativas e mantendo uma comunicação aberta e frequente com os colaboradores ao longo de todo o processo.

Embora a Galp não disponha de mecanismos específicos para envolver grupos vulneráveis na sua força de trabalho, as respostas aos inquéritos existentes podem fornecer informações quando analisadas por fatores como o género, a idade e o país.

## Saúde e Segurança

A Galp implementa consultas e participação dos trabalhadores locais em cada instalação, focando-se em temas críticos de saúde e segurança. Estes processos identificam as necessidades e expectativas dos *stakeholders*, asseguram a conformidade legal e apoiam a melhoria contínua através da monitorização, avaliação e auditorias. A sua eficácia é avaliada de forma regular.

Os comités de segurança e saúde, compostos por equipas multidisciplinares, reúnem-se regularmente para supervisionar a implementação e melhorias de programas e procedimentos. Consultas anuais também avaliam a utilização e adequação dos equipamentos de trabalho.

O envolvimento pós-iniciativa envolve a recolha de *feedback* através de inquéritos para avaliar o Net Promoter Score (NPS) dos colaboradores, avaliar o impacto das iniciativas e recolher sugestões de melhoria. Em todo o Grupo, a equipa de liderança age como patrocinadora, impulsionando o envolvimento dos colaboradores em temas-chave.

#### Representantes dos trabalhadores

A Galp realiza anualmente processos de negociação com os representantes dos trabalhadores para analisar e chegar a acordos sobre matérias relevantes. Adicionalmente, é realizada uma reunião anual com o órgão de gestão para comunicar a estratégia da Empresa. São também mantidas reuniões formais mensais com a Comissão de Trabalhadores, bem como diálogos informais para prestar esclarecimentos, responder a preocupações e promover uma comunicação aberta.

Os acordos coletivos de trabalho em vigor salvaguardam os direitos humanos dos trabalhadores, abrangendo, entre outras condições, benefícios sociais, subsídios, condições de trabalho, horários de trabalho, intervalos de descanso e regime de turnos.

No que diz respeito à segurança e saúde, a Petrogal, empresa do grupo que gere os principais ativos industriais, criou uma Comissão de Segurança e Saúde que se reúne de dois em dois meses, com a presença de representantes dos trabalhadores e de membros da equipa de liderança. Nestas reuniões, é discutido o desempenho face aos objetivos, envolvendoativamente todos os intervenientes no processo.

A Galp dispõe de diversos mecanismos de envolvimento com os colaboradores, que lhe permitem abordar eficazmente os impactos materiais reais e potenciais. Para mais informações, consulte a secção "Interesses e pontos de vista dos stakeholders" no capítulo 4.2.3, "Avaliação de dupla materialidade".

## Processos para remediar impactos negativos e canais para os próprios trabalhadores manifestarem as suas preocupações

A Galp estabeleceu processos e ferramentas de comunicação para remediar impactos negativos na sua força de trabalho e garantir que os colaboradores possam expressar preocupações, comunicar não-conformidades e procurar orientação de forma eficaz.

- Resposta a emergências: A Galp assegura uma preparação eficaz para emergências em todos os setores, aderindo a normas internas, colaborando com os *stakeholders* e implementando planos de emergência.
- Comunicação de incidentes: Os colaboradores podem reportar atos ou condições inseguras, quase-incidentes e acidentes através de um mecanismo de reporte dedicado. Todos os incidentes são analisados e investigados, quando necessário, e utilizados como contributos para a melhoria contínua.
- Plataformas de comunicação sobre saúde e segurança: plataformas dedicadas à partilha de atualizações importantes, materiais de apoio, lições aprendidas com incidentes, desempenho de segurança, entre outras. Estas plataformas também incluem canais para levantar preocupações e promover uma comunicação aberta. As "Safety Talks" são também uma ferramenta de registo de observações comportamentais, acessível tanto aos colaboradores da Galp como aos prestadores de serviços.
- Avaliações de saúde ocupacional: a Galp realiza exames médicos, análises biológicas, avaliações radiológicas, questionários ou entrevistas, para identificar e mitigar riscos para a saúde. A monitorização da saúde ocorre anualmente, bienalmente ou conforme necessário, com base em critérios médicos e riscos relacionados com o trabalho. Para além dos seguros de saúde disponibilizados à generalidade dos colaboradores, a Galp dispõe de centros médicos próprios em

diferentes regiões de Portugal, onde são prestados cuidados de saúde primários e algumas especialidades médicas.

- "Clarify Portal": plataforma onde os colaboradores podem solicitar esclarecimentos sobre temas como saúde, benefícios sociais, entre outros.
- "Open Talk": O canal de ética confidencial e anônimo da Galp.

#### Ações relacionadas com riscos e oportunidades de saúde, segurança e direitos humanos na própria mão de obra

Em 2024, a Galp lançou iniciativas-chave para abordar os impactos materiais e mitigar os riscos que afetam os colaboradores em todas as suas instalações. Todas as ações estão sujeitas a avaliações de eficácia, com recurso a mecanismos de *feedback*.

- Safety Day: a terceira edição centrou-se na segurança rodoviária, com a Comissão Executiva a reforçar a prioridade máxima da Galp em proteger as pessoas, os ativos e o ambiente. As atividades incluíram a verificação da segurança dos veículos, a utilização de simuladores de capotamento, a realização de simulações de forças de colisão e a aplicação de técnicas de condução defensiva, entre outras.
- Programa de Liderança: concebido para a gestão sénior, líderes da linha da frente e trabalhadores em geral, com o objetivo de incorporar uma visão de segurança em toda a Empresa e nos contratados. In 2024, o Galp Safety Leaders Way atingiu uma participação interna de 75% no Industrial e Upstream. Em 2025, o programa será alargado a toda a organização.
- Plataforma de reporte: foi lançada uma plataforma de reporte atualizada para melhorar a qualidade da informação sobre incidentes, condições inseguras e ocorrências semelhantes.
- Balance Center: inaugurado na nova sede, oferece serviços médicos, dentários e de bem-estar, incluindo um ginásio, espaços de mindfulness e uma sala de massagens.
- "Golden Rules of Physical and Mental Health": uma campanha de comunicação que inclui atividades que fornecem orientações práticas sobre uma vida saudável e a promoção do bem-estar mental.
- Formação: ministrámos cerca de 10 886 horas de formação em Saúde e Segurança e em temas de Direitos Humanos em

todas as geografias. Esta formação incluiu a participação no programa Business & Human Rights Accelerator do Pacto Global das Nações Unidas, com a duração de seis meses, que visa transformar políticas em ações para respeitar e apoiar os direitos humanos.

- Diversidade de género: foi criada uma comunidade prática de Mulheres para sensibilizar sobre questões de género, continuaram os programas de mentoria para mulheres, tanto internos como externos, e foi desenvolvido um curso de e-learning sobre "Unconscious Bias", a ser lançado em 2025.

#### 4.4.1.2. Métricas e metas

##### Metas

##### Segurança

A Galp tem como objetivo ser a Empresa de energia mais segura do mundo. Para monitorizar e alcançar esta ambição, em conformidade com os compromissos da Política de Segurança, Saúde e Ambiente da Empresa, a Galp definiu uma série de KPIs, que são acompanhados de perto e partilhados num relatório semanal de desempenho de segurança, enviado à equipa de gestão de topo.

Em 2024, a Galp estabeleceu um Índice de Frequência de Acidentes Totais (IFAT)<sup>1</sup> ≤ 2,0. Esta métrica foi incorporada no scorecard de avaliação da Empresa, tendo impacto direto em 10% da remuneração variável de todos os colaboradores, incluindo os membros da Comissão Executiva.

Em 2025, a Galp introduziu o "Serious Injuries & Fatalities" (SIF) e o SIF-P (Potencial) como novas métricas de desempenho de segurança. Estas métricas foram analisadas exaustivamente em todas as unidades de negócio antes da sua implementação, de modo a abranger não só os incidentes que resultaram em lesões fatais ou que alteraram a vida, mas também aqueles com potencial para causar tais resultados. A Galp tem como objetivo manter uma taxa de SIF-P inferior a 2,7.

<sup>1</sup> Considera todos os acidentes (incluindo acidentes mortais, acidentes com baixa e tratamento médico, excluindo primeiros socorros) por milhão de horas de trabalho, tanto de colaboradores próprios como de prestadores de serviços ao serviço da Galp e nas suas instalações.

#### Diversidade – ambições para 2023-2026

Tendo em conta o contexto global, o percurso de transformação da Empresa e as conclusões do último inquérito sobre o envolvimento dos colaboradores, a Galp continua empenhada em promover um ambiente de trabalho mais positivo e envolvente.

- Género: a Galp continua a trabalhar para aumentar a representação feminina na liderança, com o objetivo de alcançar a paridade de género. O progresso é monitorizado através do Plano de Igualdade, publicado anualmente e aprovado pela Comissão Executiva.
- Juventude: A Galp tem como objetivo aumentar o número de contratações de jovens talentos de 48% para 54% com menos de 29 anos de idade na Galp Energia, GalpGeste e Petrogal, a fim de atrair e apoiar jovens talentos. Este objetivo é medido pelo Pacto para Mais e Melhores Empregos para os Jovens, promovido pela Fundação José Neves.
- Deficiência: O número de colaboradores portadores de deficiência aumentou 9%, em relação ao ano anterior, de acordo com a legislação nacional aplicável. A Galp continuará a envidar esforços para que 2% da força de trabalho total seja constituída por pessoas com deficiência igual ou superior a 60%. Esta ambição aplica-se a Portugal, Espanha e Brasil.

#### Características dos colaboradores da Galp

A 31 de dezembro de 2024, a Galp tinha 7 086 colaboradores, em 13 países.

Número de colaboradores por género, idade e país <sup>1</sup>	2024	2023
Género		
Masculino	3 808	3 859
Feminino	3 278	3 195
Idade		
Colaboradores - Idade: <30 anos	940	894
Colaboradores - Idade: 30-50 anos	4 275	4 382
Colaboradores - Idade: > 50 anos	1 871	1 778
País		
Angola	4	7

Brasil	112	115
Cabo Verde	251	250
Eswatini	25	28
Moçambique	99	100
Portugal	3 975	3 843
São Tomé e Príncipe	1	1
Espanha	2 613	2 591
Resto do Mundo	6	10
Total de colaboradores	7 086	7 054

<sup>1</sup> GRI 2-7.

#### Colaboradores por tipo de contrato, discriminados por género<sup>1</sup>

2024			2023		
Feminino	Masculino	Total	Feminino	Masculino	Total
Número de colaboradores efetivos					
3 012	3 528	6 540	2 906	3 580	6 486
Número de colaboradores temporários					
266	280	546	289	279	568
Número de colaboradores a tempo inteiro					
3 123	3 758	6 881	3 063	3 816	6 879
Número de colaboradores a tempo parcial					
155	50	205	132	43	175

<sup>1</sup> GRI 2-7.

#### Métricas de diversidade

Senior Management			2024			2023		
			Total	205	70 %	197	70 %	
Género: Masculino								
Género: Feminino								

#### Salários adequados

A Galp realiza anualmente uma análise comparativa dos salários nas regiões onde opera, a fim de rever os seus padrões. A Empresa

também realiza um processo de Revisão Salarial Anual para garantir que os colaboradores recebem uma remuneração justa e competitiva, em conformidade com as melhores práticas do mercado.

#### Saúde e segurança

Em 2024, o desempenho geral de segurança melhorou em comparação com 2023, tendo sido atingida a meta estabelecida (IFAT <2). Este progresso reflete a gestão proativa do risco e o compromisso da Galp com práticas de segurança eficazes, que incluem a manutenção e inspeções regulares de todos os ativos. Adicionalmente, começámos a monitorizar de perto a qualidade da investigação, promovendo interações regulares com as unidades de negócio para melhorar a identificação das causas raiz e as correspondentes ações corretivas, aplicando a Hierarquia de Controlos.

Todos os colaboradores estão cobertos por um sistema de gestão de saúde e segurança. Em 2024, registou-se um total de 1 276 dias perdidos devido a lesões relacionadas com o trabalho. Adicionalmente, foram identificados 2 casos de problemas de saúde relacionados com o trabalho através de visitas ao local de trabalho e avaliações diagnósticas. Todos os pacientes diagnosticados receberam os cuidados e tratamentos médicos adequados.

#### Desempenho em Saúde e Segurança

2024			
	Colaboradores	Prestadores de serviços	Total
Fatalidades	0	0	0
Acidentes LTI <sup>1</sup>	17	27	44
Acidentes RWC e MTC <sup>2</sup>	3	9	12
IFA <sup>3</sup>	1,3	1,7	1,5
IFAT <sup>4</sup>	1,5	2,3	1,9
2023			
Fatalidades	1	0	1
Acidentes LTI <sup>1</sup>	19	27	46
Acidentes RWC e MTC <sup>2</sup>	9	14	23
IFA <sup>3</sup>	1,6	1,6	1,6
IFAT <sup>4</sup>	2,4	2,5	2,5

A Galp tem também processado métricas de eventos de segurança para medir a eficácia das ações preventivas implementadas pela Empresa e identificar áreas onde possam existir falhas ou melhorias. Estes eventos refletem também a eficácia na prevenção ou minimização de danos ambientais, incluindo impactos relacionados com a poluição.

1 LTI: Lost-time injuries – Acidentes de trabalho com baixa médica.

2 RWC e MTC (Restricted Work and Medical Treatment Cases) - Casos de Trabalho Restrito e Tratamento Médico.

3 IFA (Índice de Frequência de Acidentes): todos os acidentes com horas de trabalho perdidas (incluindo fatalidades) por milhão de horas de trabalho. Alinhado com a definição da CONCAWE.

4 IFAT (Índice de Frequência de Acidentes Totais): todos os acidentes (incluindo fatalidades, acidentes com baixa e tratamento médico, exclui primeiros socorros) por milhão de horas de trabalho.

#### Taxa de eventos de segurança de processo

	2024	2023	2022
Tier 1 <sup>1</sup>	0,07	0,07	0,04
Tier 2 <sup>2</sup>	0,21	0,21	0,28

<sup>1</sup> O Tier 1 representa uma falha de contenção primária com consequências significativas: libertação não planeada de um processo de qualquer material, incluindo materiais não tóxicos e não inflamáveis, resultando em consequências muito graves.

<sup>1</sup> O Tier 2 representa uma falha de contenção primária com consequências menores: libertação não planeada de qualquer material, incluindo materiais não tóxicos e não inflamáveis, com consequências.

#### Métricas de remuneração

	2024	2023
Rácio da remuneração total anual do indivíduo mais bem pago em relação à remuneração total anual mediana de todos os empregados (excluindo o indivíduo mais bem pago) <sup>1</sup>	74	58
Diferença salarial entre géneros - salário base médio <sup>2</sup>	20 %	18 %
Diferença salarial entre géneros - nível salarial médio <sup>3</sup>	24 %	21 %
Diferença salarial média entre géneros ajustada <sup>4</sup>	5 %	3 %

<sup>1</sup> GRI 2-21.

<sup>2</sup> A diferença salarial entre géneros é calculada subtraindo o salário base médio das mulheres ao salário base médio dos homens e dividindo o resultado pelo salário base médio dos homens. O indicador considera o salário base anual.

<sup>3</sup> A diferença salarial entre géneros é calculada subtraindo o salário médio das mulheres ao salário médio dos homens e dividindo o resultado pelo salário médio dos homens. O indicador considera o salário anual.

<sup>4</sup> A diferença salarial ajustada tem em conta as diferentes categorias profissionais dentro da Empresa, sujeitas a ponderação, o que determina a sua posição relativamente a cada estrutura organizacional e a respetiva proporção de trabalhadores em cada categoria profissional.

### **Incidentes, reclamações e impactos graves em direitos humanos**

A Comissão de Ética e Conduta recebeu e tratou os incidentes de discriminação, incluindo assédio, conforme descrito na Parte II: Relatório do Governo Societário. Nenhum destes incidentes resultou em coimas ou sanções nem foi considerado um problema grave de direitos humanos ou um incidente que envolvesse a força de trabalho da Empresa.

## **4.4.2. Trabalhadores na cadeia de valor**

### **4.4.2.1. Estratégia e gestão de impactos, riscos e oportunidades**

Os processos da Galp para identificar e avaliar os impactos, riscos e as oportunidades materiais relacionadas com os tópicos sociais estão descritos no capítulo 4.2.3. Avaliação de dupla materialidade.

Os trabalhadores na cadeia de valor da Galp, particularmente os contratados por fornecedores e empreiteiros diretamente envolvidos nas operações, podem estar mais expostos a potenciais impactos das suas atividades, produtos e serviços. As principais áreas de atenção para esta força de trabalho incluem a segurança, o respeito pelos direitos humanos e medidas eficazes de resposta a emergências. Para mitigar os riscos, a Galp dá prioridade à avaliação de riscos, à promoção de uma cultura de segurança e à garantia de condições de trabalho adequadas.

A Galp tem um processo de *procurement* dedicado, concebido para avaliar riscos e oportunidades ESG. Este processo incorpora

critérios-chave como o ambiente, a saúde e a segurança, os direitos humanos, a qualidade, a continuidade do negócio, a cibersegurança, o tratamento de dados pessoais, entre outros. Dependendo da categoria do serviço ou do produto e do nível de riscos ESG associados — particularmente aqueles que representam um risco mais elevado — podem ser integradas medidas adicionais. Essas podem incluir questionários adicionais, auditorias, avaliações de desempenho e cláusulas contratuais específicas, com vista a garantir uma cadeia de abastecimento responsável e a responsabilização dos fornecedores.

No caso de *commodities* ou de um grupo selecionado de fornecedores<sup>1</sup>, a Galp realiza uma *due diligence* exaustiva através da Verificação da Integridade da Contraparte, um processo crucial que visa garantir que a contraparte envolvida atua de forma responsável, ética e em conformidade legal. O processo considera a análise de informação relevante para avaliar a credibilidade, reputação e riscos associados da contraparte.

<sup>1</sup>Fornecedores acima de €5 m ou que tenham “pessoas de interesse” na sua organização.

### **Políticas**

A relação da Galp com os seus fornecedores é orientada por políticas, códigos e práticas que obedecem a elevados padrões éticos, sociais, ambientais e de qualidade. Estas incluem o Código de Ética e Conduta, a Política de *Procurement* Sustentável, a Política de Direitos Humanos e a Política de Segurança, Saúde e Ambiente, conforme detalhado no capítulo 5.4.4. Informação Social.

Para reforçar os seus compromissos, a Galp define, na sua Política de *Procurement* Sustentável, medidas para responder às preocupações de conduta ética e profissional dos fornecedores e dos seus subcontratados, reafirmando o compromisso de trabalhar com fornecedores que cumpram as leis, regulamentos e regras dos países onde operam. A Galp também se envolve com os fornecedores para partilhar e difundir na sua própria cadeia de abastecimento os princípios fundamentais da Política, juntamente com o respetivo Código de Ética e Conduta.

Adicionalmente, através da sua Política de Direitos Humanos, a Galp incentiva os fornecedores, parceiros e clientes a defenderem os direitos humanos, incluindo em todas as atividades relacionadas com segurança das atividades, reservando-se o direito de terminar as relações em caso de quaisquer violações. Isto inclui a realização de um adequado escrutínio e a formação dos profissionais de segurança para garantir que compreendem e respondem adequadamente a potenciais ou reais situações de conflito.

### **Processos de envolvimento com os trabalhadores da cadeia de valor sobre os impactos**

Em 2024, a Galp colaborou com 4 613 fornecedores, dos quais 1 237 eram fornecedores *tier-1* e 535 fornecedores críticos. Em todo o Grupo Galp, a *leadership team* atua como patrocinadora desses compromissos, garantindo o alinhamento em vários tópicos-chave.

- Avaliações de risco ESG: estas avaliações, realizadas através de plataformas internas de risco, inquéritos ou análises periódicas de desempenho, abrangem áreas como a segurança e a saúde no trabalho, o ambiente, os direitos humanos e especificidades técnicas. O tipo de avaliação, as ferramentas utilizadas e os tópicos avaliados variam consoante a fase do processo.
- Auditorias: realizadas por uma equipa do projeto ou por auditores externos independentes, que podem interagir diretamente com os trabalhadores envolvidos nos processos. Os fornecedores também podem solicitar auditorias de forma voluntária.
- Visitas aos *sites* e reuniões de acompanhamento: a frequência dessas reuniões e visitas depende da duração do contrato, fase do projeto, localização e criticidade dos riscos associados ao serviço ou produto fornecido bem como a natureza das atividades.

O processo de envolvimento dos fornecedores é suportado pela plataforma Supply4Galp, que funciona como um canal de comunicação direto com o Grupo Galp, permitindo uma melhor integração e gestão dos fornecedores no ecossistema do Grupo. Os atuais e potenciais fornecedores podem consultar oportunidades em aberto, participar em concursos, gerir contratos, acompanhar a avaliação de desempenho, aceder a materiais de apoio, entre outras

funcionalidades. Adicionalmente, através de vários outros canais de comunicação, são partilhadas atualizações e informações específicas relevantes para os fornecedores e outros *stakeholders* chave.

Nas operações da refinaria, todos os novos trabalhadores têm de completar uma formação específica em segurança antes de acederem ao local. No segmento de negócio das Renewables, onde as atividades envolvem frequentemente riscos de segurança mais elevados, implementámos um modelo normalizado de Análise Diária de Segurança de Tarefas (TSDA) para identificar e avaliar os riscos críticos, com enfoque no *Serious Injuries and Fatalities* (SIF). Este modelo assegura que as medidas de controlo são exaustivamente discutidas com a equipa antes do início das atividades, incluindo uma avaliação qualitativa em reuniões de preparação do trabalho conduzidas pelos supervisores.

Além disso, reforçámos as iniciativas do *Safety Talk*, incentivando a participação ativa dos líderes, e criámos uma equipa multidisciplinar com formação para conduzir investigações exaustivas de incidentes com elevado potencial.

Adicionalmente, em 2024, o segmento de negócio das Renewables introduziu uma avaliação dos direitos humanos, realizando verificações nos sites. Além disso, quando adquirimos painéis e módulos solares, colaboramos com os fornecedores para aumentar a transparência e avaliar os riscos em toda a cadeia de abastecimento.

#### **Processos para remediar impactos negativos e canais para os trabalhadores da cadeia de valor manifestarem as suas preocupações**

Todos os indivíduos que participam nas operações da Galp e que estejam envolvidos num incidente que requer um processo de investigação, participam ativamente, fornecendo informações e contribuindo para a análise. Esta abordagem colaborativa permite uma compreensão detalhada do incidente e fundamenta a aplicação de medidas corretivas eficazes. Além disso, os procedimentos de resposta a emergências são reforçados com a realização regular de simulacros e sessões de formação para manter a equipa preparada para atuar quando necessário e assegurando simultaneamente que os cuidados primários são prontamente prestados a todos os trabalhadores envolvidos nas operações.

Sempre que são identificadas questões significativas durante as auditorias conduzidas pela Galp ou por terceiros, os fornecedores são obrigados a elaborar um Plano de Ação Corretiva (CAP) ou um Plano de Ação de Melhoria (IAP), consoante a gravidade das conclusões. Estas questões podem estar relacionadas com acidentes, questões de segurança ou questões sociais, e os planos são concebidos para resolver as deficiências e melhorar o desempenho global. Do mesmo modo, na cadeia de abastecimento ou nos processos de aquisição de mercadorias, se for identificado um problema significativo durante o contrato — quer através da verificação da integridade por terceiros, de análises de desempenho ou de feedback — são prontamente implementadas ações corretivas para resolver o problema e evitar a sua recorrência.

Para garantir a transparência e a responsabilização, os trabalhadores da cadeia de valor podem manifestar as suas preocupações através da OpenTalk, uma plataforma segura e confidencial para reportar questões éticas ou de não conformidade. Adicionalmente, a plataforma Supply4Galp permite a comunicação direta com a Galp, incluindo o apoio dedicado do departamento de *Global Procurement & Contracts*.

No projeto de Upstream da Namíbia, o Plano de Gestão Ambiental e Social (ESMP), exigido para as licenças de perfuração, garante que os prestadores de serviços abordem prontamente as potenciais constatações de auditoria relacionadas com violações dos direitos humanos ou incumprimento legal. As medidas de mitigação são implementadas de forma colaborativa para resolver eficazmente os problemas. Durante as atividades de exploração e avaliação, os trabalhadores dos fornecedores são encorajados a utilizar a "Stop Work Authority", como uma medida crítica de segurança e mitigação de riscos, permitindo que os indivíduos interrompam as operações quando surgem preocupações de segurança ou éticas, e assegurando que os riscos potenciais são abordados antes de se agravarem. Esta prática complementa as estruturas mais amplas de auditoria e ação corretiva da Galp, criando uma cultura de segurança reativa.

#### **Ações**

Em 2024, a Galp lançou várias iniciativas para abordar os impactos materiais e mitigar os riscos associados à sua cadeia de valor. Estas incluíram:

- Sustainability4Supply: avançámos com o nosso programa dirigido a fornecedores estratégicos para integrar critérios ESG nos processos de procurement e sourcing de matérias-primas; Esta iniciativa melhora a eficiência operacional e aborda os riscos e oportunidades relacionados com o ESG. Em 2025, será implementado um plano de ação baseado nas avaliações e recomendações de 2024, com monitorização contínua para garantir a eficácia e incentivar os fornecedores a reforçar as suas práticas ESG.
- Programa de segurança rodoviária: o segmento de negócio da Commercial desenvolveu um programa centrado na gestão de HSE, supervisão de motoristas, gestão de veículos e planeamento de viagens para endereçar desafios específicos do transporte rodoviário. Em 2024, foram realizadas auditorias a fornecedores específicos nos Açores, Madeira, Eswatini e Moçambique, que conduziram à elaboração de planos de ação alinhados com os requisitos contratuais de HSE.
- Fóruns específicos de HSE: a equipa da Commercial organizou fóruns e colaborou com as autoridades para partilhar experiências, abordar preocupações e definir objetivos estratégicos de HSE para 2025.
- Auditorias a fornecedores: foram realizadas 227 auditorias a fornecedores estratégicos, centradas em questões de direitos humanos, incluindo trabalho infantil e forçado, discriminação, saúde e segurança, horários de trabalho, remuneração, liberdade de associação, entre outros tópicos. Não foram identificadas questões graves de direitos humanos.
- Impacto local e emprego: a Galp contribui para a melhoria das condições de vida dos trabalhadores através do recrutamento local e da aquisição de bens e serviços, gerando impactos diretos, indiretos e induzidos no emprego. Em 2024, 85% das compras da Galp foram feitas localmente. Esta abordagem realça o compromisso da Galp em promover o desenvolvimento económico local. No projeto da Namíbia, por exemplo, um número significativo de pessoal local participou nas atividades

de perfuração, contribuindo para o desenvolvimento de competências especializadas e aumentando a preparação da força de trabalho para projetos futuros. Foram envolvidos mais de 100 prestadores de serviços locais dos setores dos Transportes e Logística e do Apoio às Operações, entre outros contratados desde o início das atividades.

- Evento de *procurement*: na sua segunda edição, o evento centrou-se na segurança, na IA e na cibersegurança, promovendo o intercâmbio de boas práticas e reforçando a capacidade de gerir eficazmente os riscos e as oportunidades da cadeia de abastecimento.

A Galp valoriza os fornecedores que possuem certificações em normas reconhecidas internacionalmente, pois considera-as uma garantia do seu compromisso com a melhoria contínua do seu desempenho de sustentabilidade. Desde 2021, tem-se verificado um aumento consistente no número de fornecedores certificados. Em 2024, 20% dos fornecedores essenciais *Tier 1* da Galp auditados possuíam certificação.

Fornecedores certificados	2024	2023	2022
ISO 9001	3 263	3 024	2 643
ISO 14001	3 504	1 808	1 540
OHSAS 18001/ISO 45001	3 514	1 757	1 525
Outras certificações	3 504	699	497

Percentagem de fornecedores avaliados nos últimos 3 anos	2024	2023	2022
Tier 1	91%	96%	95%
Fornecedores críticos	95%	92%	81%

## 4.4.2.2 Métricas e metas

O nosso objetivo é avaliar 100% dos fornecedores críticos de *Tier 1* com base em critérios ESG. O objetivo foi definido com base na criticidade dos fornecedores para o Grupo, através de uma plataforma interna de avaliação de riscos que analisa informação pública disponível e respostas específicas dos fornecedores.

Nos últimos três anos, 91% dos fornecedores de *Tier 1* foram avaliados quanto à sua exposição aos riscos ESG, ultrapassando o objetivo. Este facto demonstra um aumento constante do número de fornecedores avaliados. Com base nestes progressos, planeamos atualizar a metodologia e alargar o âmbito da avaliação em 2025 para incluir outros fornecedores para além dos críticos.

Em matéria de segurança, a Galp estabeleceu como meta para 2024 um Índice de Frequência de Acidentes Totais (IFAT) ≤ 2,0, abrangendo colaboradores e empreiteiros. *Para mais informações sobre esta métrica e meta, incluindo objetivos futuros, consulte o capítulo 4.4. Informação social.*

## 4.4.3. Comunidades afetadas

### 4.4.3.1. Estratégia e gestão de impactos, riscos e oportunidades

A Galp reconhece que os seus projetos e serviços, abrangendo várias regiões geográficas, podem ter impacto nas comunidades locais das suas áreas de influência, nomeadamente no que respeita aos direitos humanos, incluindo questões de saúde e segurança. Estes impactos dependem do contexto, sendo muitas vezes mais pronunciados em comunidades próximas de operações mais complexas ou em regiões onde são introduzidas novas atividades.

Com este entendimento, a Galp realiza avaliações socioeconómicas de base nas comunidades locais para identificar os intervenientes relevantes afetados, mapear as suas necessidades e expectativas e compreender melhor os potenciais impactos. Em 2024, estes estudos incidiram em regiões como a Namíbia, onde a Galp está a realizar atividades de perfuração offshore e aquisição sísmica; Sines, onde estão em curso novos projetos de produção de HVO e hidrogénio verde na refinaria; e Aragão e Castilla-La Mancha (Espanha), onde a Galp opera centrais de energia solar renovável.

As avaliações revelam que as comunidades afetadas consistem principalmente em populações que vivem ou trabalham nas proximidades destas áreas, particularmente aquelas que são afetadas pelas operações da Galp ou pelas suas cadeias de valor a montante e a jusante.

Embora a natureza dos impactos varie de acordo com o projeto, a Galp cria ativamente efeitos positivos nestas comunidades ao:

- Maximizar as oportunidades de emprego para os residentes locais e providenciar formação em gestão ambiental para aumentar as suas capacidades e conhecimento especializado, contribuindo assim para promover padrões de vida adequados e proteção dos direitos humanos.
- Estimular a atividade económica através da aquisição de bens e serviços locais, do apoio ao desenvolvimento de infraestruturas e do investimento em programas sociais.
- Estabelecer planos de resposta a emergência para proteger as pessoas e o ambiente em caso de acidente.

Em 2024 não foram identificadas comunidades com risco acrescido de danos. O Programa de *Due Diligence* de Direitos Humanos da Galp, iniciado em 2023, continuará a ser desenvolvido, permitindo uma avaliação mais aprofundada.

Na avaliação de dupla materialidade, nenhum risco ou oportunidade de direitos humanos que afete as comunidades atingiu o limiar de materialidade. No entanto, os riscos de saúde e segurança para as pessoas e o ambiente nas comunidades envolventes podem ter implicações legais e de reputação para a Galp. A falha dos mecanismos de segurança pode afetar a confiança da comunidade, pondo em causa a licença social da Empresa para operar. A resolução destes riscos continua a ser fundamental para assegurar uma atividade sustentável e responsável.

### Políticas

A sustentabilidade das comunidades afetadas é orientada pelo Código de Ética e Conduta e pela Política de Direitos Humanos da Galp.

A referida política sublinha a importância do respeito pelos direitos humanos, minimizando o impacto operacional negativo sobre os costumes e tradições das populações potencialmente afetadas. Inclui também o compromisso de defender os direitos e liberdades fundamentais das comunidades indígenas, apesar da Galp não operar nas suas terras. A política afirma ainda o direito das comunidades a serem consultadas antes do início de qualquer atividade que as possa afetar.

Adicionalmente, a Política de Investimento na Comunidade da Galp concentra-se no desenvolvimento dos recursos locais, dando prioridade à formação da força de trabalho, à contratação local e à aquisição de matérias-primas, bens e serviços a nível local, de modo a promover o crescimento económico.

No âmbito do Sistema de Gestão de Segurança e Saúde da Galp, a Empresa segue a norma interna "Requisitos específicos Ambientais, Sociais, de Saúde e Segurança em projetos". Esta norma assegura que, em cada fase do projeto, são tomadas decisões para minimizar os impactos negativos no ambiente, no património cultural e na saúde da comunidade local. A norma exige um envolvimento significativo com as comunidades e *stakeholders* afetados e dá prioridade ao não deslocamento ou relocalização. Se o deslocamento for inevitável, a Empresa compromete-se a obter o consentimento livre, prévio e informado das comunidades afetadas para celebrar acordos mutuamente benéficos.

#### **Processos de envolvimento com as comunidades afetadas sobre os impactos**

A Galp envolve-se com as comunidades afetadas para compreender as suas expectativas e mitigar potenciais conflitos, assegurando a implementação do projeto e o seu alinhamento com as necessidades locais.

A colaboração ocorre em diferentes fases do projeto através de parcerias com organizações locais, que detém valioso conhecimento sobre a comunidade. Esta abordagem permite realizar avaliações socioeconómicas e apoia a implementação de projetos de responsabilidade social adaptados. Os métodos e a frequência do envolvimento são adaptados ao contexto específico de cada projeto e região.

Os pontos de contacto com a comunidade da Galp e os colaboradores dos projetos, apoiados pela Fundação Galp, lideram parcerias com entidades locais para assegurar um envolvimento efetivo e significativo da comunidade. A Galp desenvolveu também o Galp4Impact, uma plataforma de feedback para as comunidades locais apresentarem propostas de investimento comunitário. Estas propostas são analisadas pelas

unidades de negócio relevantes e consideradas para inclusão no Plano de Envolvimento com a Comunidade.

#### **Processos para remediar impactos negativos e canais para as comunidades afetadas manifestarem as suas preocupações**

As comunidades afetadas podem reportar preocupações éticas ou casos de incumprimento da legislação através do canal OpenTalk da Galp. As normas internas também exigem que cada projeto estabeleça e implemente um mecanismo de reclamação adaptado ao contexto específico da comunidade e à fase do projeto. Um exemplo disso são os canais de comunicação introduzidos em 2024 em Portugal e Espanha pela equipa das Renewables, a fim de responder a quaisquer preocupações levantadas pelas comunidades próximas dos parques solares fotovoltaicos da Empresa.

Para garantir a sensibilização, a Galp identificou os grupos relevantes de *stakeholders* afetados e promoveu estes canais junto das autoridades e associações locais. Os cartazes e folhetos distribuídos nas proximidades dos locais em questão facilitam o acesso aos dados de contacto.

À medida que o processo de *due diligence* em matéria de direitos humanos da Galp for progredindo, serão definidos procedimentos de remediação em caso de ocorrência de impactos negativos materiais.

#### **Ações**

Em 2024, a Galp promove uma melhoria dos padrões de vida nas regiões onde opera através do envolvimento com as comunidades locais e implementação de iniciativas direcionadas:

- **Região da refinaria de Sines:** foram introduzidas melhorias de eficiência energética, como a instalação de painéis solares, melhorias no sistema de água quente e substituição de iluminação, em associações locais. Além disso, a instalação de painéis solares nessas associações cria uma oportunidade para partilhar os excedentes de energia limpa com outras organizações locais, promovendo uma rede coletiva de auto consumo solar.

#### **• Área da central solar de Alcoutim:**

- "Espaço Mobilidade": uma instalação que oferece consultas de fisioterapia gratuitas, sessões de exercício físico e "sessões de proximidade" como iniciativas de sensibilização para a segurança pessoal, apoiadas pelos bombeiros locais, pela polícia e por profissionais de saúde, que visam melhorar a qualidade de vida dos idosos.

- Projeto-piloto de educação: um programa destinado a estudantes do ensino secundário para desenvolver competências para carreiras no setor da energia, promovendo a resiliência económica a longo prazo.

#### **• Área da sede:** através da Fundação Galp, 86 voluntários reabilitaram a Ajuda de Mãe, uma instituição de apoio a grávidas e recém-mães carenciadas.

As ações da Galp têm em conta os contextos locais e são orientadas por diagnósticos socioeconómicos e pela colaboração dos *stakeholders*. Todas as ações são integradas num plano abrangente de envolvimento com a comunidade e avaliadas através da metodologia B4SI (*Business for Social Impact*) para medir o impacto social.

Em 2024, a Galp investiu um total de €34,8 m na criação de impacto social positivo nas comunidades das regiões onde opera.

### **4.4.3.2. Métricas e metas**

Embora várias ações tenham sido implementadas, nenhuma meta específica foi estabelecida para 2024 em relação aos impactos dos direitos humanos e segurança nas comunidades. Para o futuro, o principal desafio será estabelecer metas claras para medir e avaliar o progresso de forma eficaz.

## 4.5. Informações sobre a governação



**Objetivo  
2030**

### Integrar a sustentabilidade na nossa cultura

Integralizar a agenda de sustentabilidade na Organização

**Desempenho  
2024**

Avaliação de desempenho associada a métricas anuais de desempenho de Segurança e Clima para todos os colaboradores e membros executivos (peso de 25%)

**Estado**



**Tópico  
material**

Todos os tópicos de sustentabilidade

### Transparência e ética como princípios-chave

Zero tolerância para corrupção e outras práticas não éticas



✓ Alcançado ⚡ Em curso ✗ Não alcançado

## 4.5.1. Conduta empresarial

### 4.5.1.1. Gestão de impactos, riscos e oportunidades

Os processos da Galp para identificar e avaliar impactos materiais, riscos e oportunidades estão descritos no capítulo 4.2.3. Avaliação de dupla materialidade.

A Galp incorporou a sustentabilidade na sua cultura, integrando os princípios ESG nas operações diárias e capacitando os colaboradores para tomarem decisões responsáveis. A Empresa mantém uma tolerância zero em relação à corrupção e às práticas não éticas, promovendo a confiança entre todos os *stakeholders* através de ações éticas e transparentes.

Apoiada por uma estrutura de governação robusta e por políticas abrangentes, a Galp assegura o cumprimento da legislação e das melhores práticas, prevenindo condutas indevidas. O Código de Ética e Conduta da Galp estabelece padrões de comportamento claros para colaboradores e parceiros, orientando as interações com os *stakeholders*, incluindo acionistas, clientes, fornecedores e comunidades.

#### Prevenção e Detecção de Corrupção e Suborno

O compromisso da Galp com a prevenção da corrupção e do suborno está em conformidade com a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção (Princípio 10 do Pacto Global das Nações Unidas). Para minimizar os riscos de corrupção, a Galp estabelece e implementa processos e procedimentos robustos, incentivando paralelamente os *stakeholders* a adotarem medidas anti-corrupção proativas, incluindo:

- Política Anti-corrupção: regras e procedimentos para prevenir, detetar e responder a riscos de corrupção.
- Políticas de Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo.
- Manual de controlo interno.
- Avaliação de riscos: identificação e avaliação dos riscos de corrupção e suborno em todas as unidades de negócio e jurisdições, com base na probabilidade e no impacto.

- Processo KYC: verificação da integridade de terceiros para prevenir e detetar incidentes de corrupção.
- Plataforma Open Talk: um canal de comunicação confidencial.
- Programa de formação anual focado na prevenção da corrupção.

As suspeitas de violação do Código de Ética e Conduta, incluindo corrupção, são investigadas pela Comissão de Ética e Conduta, que é composto por membros imparciais e independentes. A comissão pode envolver consultores externos ao abrigo de acordos de confidencialidade e recomenda ações de mitigação ao Conselho Fiscal, quando necessário.

#### Prevenção e deteção de corrupção e suborno

	2024	2023
Colaboradores em funções com risco de corrupção e suborno	1 071	1 041
Colaboradores em funções com risco de corrupção e suborno abrangidos por programas de formação anti-corrupção e anti-suborno <sup>1</sup>	890	70
Colaboradores em funções com risco de corrupção e suborno abrangidos por programas de formação anti-corrupção e anti-suborno <sup>1</sup>	83 %	7 %

<sup>1</sup> GRI 205-2

#### Incidentes de corrupção ou suborno

Condenações por violação de leis anti-corrupção e anti-suborno	0
Incidentes confirmados de corrupção e suborno <sup>1</sup>	0
Montante das coimas por violação da legislação anti-corrupção e anti-suborno (€)	0

<sup>1</sup> GRI 205-3.

#### Impostos

A Galp atribui grande importância à cidadania empresarial, o que se reflete na sua política fiscal, que estabelece o cumprimento rigoroso das obrigações fiscais e das normas de divulgação em todas as regiões operacionais, ao mesmo tempo que gera e controla ativamente a exposição a riscos fiscais. A Galp assegura a supervisão das práticas fiscais para minimizar os riscos financeiros e de reputação. A Empresa segue as melhores práticas de mercado nas relações intra-grupo, aderindo aos princípios da OCDE e às regras de preços de transferência.

#### Concorrência leal

A Galp abstém-se de quaisquer práticas que sejam anticoncorrenciais, ilegais ou que não estejam em conformidade com o Código de Ética e Conduta da Galp. A Empresa evita o envolvimento em quaisquer esquemas fraudulentos, relacionados com operações monetárias ou patrimoniais, ou com a falsificação de documentos ou informações. As práticas comerciais da Galp não incluem a adoção de estratégias comerciais que visem excluir, dificultar ou obstruir a concorrência no exercício normal das suas atividades. A Empresa desaprova quaisquer ações que impliquem acordos diretos ou indiretos sobre preços de venda ou acordos de preços de revenda. Durante a negociação de contratos e parcerias, a Galp respeita as condições de mercado aplicáveis e compromete-se a utilizar a sua posição de mercado de forma leal e honesta nessas operações. Todas as ações são realizadas em conformidade com as normas legais, promovendo a comercialização de serviços e produtos com base na excelência da sua qualidade e nas condições comerciais associadas.

A declaração de sustentabilidade destaca os aspetos principais da governação da sustentabilidade. *Para mais informações sobre o papel dos órgãos de administração e fiscalização no que respeita à conduta empresarial, consulte a Parte II: Relatório do Governo Societário.*

### 4.5.1.2. Métricas e metas

Em 2024, a Galp avaliou 2 351 contrapartes através do seu processo de integridade, tendo identificado riscos significativos em 8 casos, o que resultou na suspensão das interações com essas contrapartes. Além disso, foram realizadas 3 464 avaliações antes dos colaboradores da Galp efetuarem e/ou receberem licitações através da plataforma eletrónica de registo de licitações da Empresa.

A Galp comunica regularmente informação de sensibilização anti-corrupção e ética aos seus colaboradores e parceiros, nomeadamente através de guias de boas-vindas, newsletters, webinars e sessões de formação. Em 2024, 890 colaboradores receberam formação anti-corrupção.

Finalmente, no que diz respeito às atividades e compromissos relacionados com a influência política, incluindo o *lobby*, a Galp não se envolve em qualquer forma de contribuições políticas, sejam diretas ou indiretas.

## 4.6. Divulgações adicionais relacionadas com a sustentabilidade

### 4.6.1. Índice dos requisitos de divulgação

A tabela seguinte apresenta os requisitos de divulgação da ESRS 2 e das normas temáticas que são relevantes para a Galp e que orientaram a preparação das nossas declarações de sustentabilidade. Omitimos os requisitos de divulgação nas normas temáticas E5, S4 e em alguns elementos G1 que estão abaixo dos nossos limites de materialidade, referindo apenas a informação considerada relevante para efeitos de transparência.

Requisitos de divulgação	Pág.
BP-1 Base geral para a elaboração das declarações de sustentabilidade	56
BP-2 Divulgações em relação a circunstâncias específicas	56
<b>Governance</b>	
GOV-1 Papel dos órgãos de administração, direção e de supervisão	120
GOV 2 Informações prestadas e questões de sustentabilidade abordadas pelos órgãos de administração, de direção e de supervisão da empresa	128
GOV 3 Integração do desempenho em matéria de sustentabilidade nos regimes de incentivos	57
GOV-4 Declaração sobre a <i>due diligence</i>	101
GOV-5 Gestão do risco e controlos internos do relato de sustentabilidade	56
<b>Estratégia</b>	
SBM-1 Estratégia, modelo de negócio e cadeia de valor	15
<b>Avaliação de materialidade</b>	
SBM-2 Interesses e pontos de vista dos stakeholders	59

<b>Alterações climáticas</b>	
E1-1 Plano de transição para a atenuação das alterações climáticas	60
ESRS 2 SBM-3 Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo negócios	60
ESRS 2 IRO-1 Descrição dos processos para identificar e avaliar os impactos, riscos e oportunidades materiais relacionados com o clima	60
E1-2 Políticas relacionadas com a atenuação e adaptação às alterações climáticas	61
E1-3 Ações e recursos relacionados com as políticas em matéria de alterações climáticas	62
E1-4 Metas relacionadas com a atenuação e adaptação às alterações climáticas	65
E1-5 Consumo energético e combinação de energia	65
E1-6 Emissões brutas de GEE de âmbito 1, 2, 3 e emissões totais de GEE	66
E1-8 Fixação interna do preço do carbono	68
E1-9 Efeitos financeiros previstos dos riscos materiais físicos e de transição e potenciais oportunidades relacionadas com o clima	68
<b>Poluição</b>	
ESRS 2 IRO-1 Descrição dos processos para identificar e avaliar os impactos, riscos e oportunidades materiais	68
E2-1 Políticas relacionadas com a poluição	69
E2-2 Ações e recursos relacionados com a poluição	69
E2-3 Metas relacionadas com a poluição	70
E2-4 Poluição do ar, da água e do solo	70
E2-5 Substâncias que suscitam preocupação e substâncias que suscitam elevada preocupação	71
E2-6 Efeitos financeiros previstos dos impactos, riscos e oportunidades relacionados com a poluição	71
<b>Recursos hídricos e marinhos</b>	
ESRS 2 IRO-1 Descrição dos processos para identificar e avaliar os impactos, os riscos e as oportunidades materiais relacionados com os recursos hídricos e marinhos	71
E3-1 Políticas relacionadas com os recursos hídricos e marinhos	71
E3-2 Ações e recursos relacionados com os recursos hídricos e marinhos	71
E3-3 Metas relacionadas com os recursos hídricos e marinhos	71
E3-4 Consumo de água	72
E3-5 Efeitos financeiros previstos de impactos, riscos e oportunidades relacionados com os recursos hídricos e marinhos	72
<b>Biodiversidade e ecossistemas</b>	
ESRS 2 SBM-3 Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócios	72
ESRS 2 IRO-1 Descrição dos processos para identificar e avaliar impactos, riscos e oportunidades materiais relacionados com a biodiversidade e os ecossistemas	72
E4-2 Políticas relacionadas com a biodiversidade e os ecossistemas	72
E4-3 Ações e recursos relacionados com a biodiversidade e os ecossistemas	73
E4-4 Metas relacionadas com a biodiversidade e os ecossistemas	73
E4-5 Métricas de impacto relacionadas com a alteração da biodiversidade e dos ecossistemas	74
<b>Regulamento da Taxonomia Europeia</b>	
<b>Mão de obra própria</b>	
ESRS 2 SBM-3 Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócios	83
S1-1 Políticas relacionadas com a própria mão de obra	83
S1-2 Processos para dialogar com os próprios trabalhadores e os representantes dos trabalhadores sobre impactos	83
S1-3 Processos para corrigir os impactos negativos e canais para os próprios trabalhadores expressarem preocupações	84
S1-4 Tomada de medidas sobre os impactos materiais na própria mão de obra e abordagens para gerir os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com a própria mão de obra, bem como a eficácia dessas medidas	84

S1-5 Metas relacionadas com a gestão dos impactos materiais negativos, a promoção de impactos positivos e a gestão de riscos e oportunidades materiais	84	S3-4 Tomar medidas sobre os impactos materiais nas comunidades afetadas e abordagens para gerir os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com as comunidades afetadas, bem como eficácia dessas ações	89
S1-6 Características dos trabalhadores assalariados da empresa	85	S3-5 Metas relacionadas com a gestão dos impactos materiais negativos, a promoção de impactos positivos e a gestão de riscos e oportunidades materiais	89
S1-9 Métricas de diversidade	85		
S1-10 Salários adequados	85		
S1-14 Métricas de saúde e segurança	85		
S1-16 Métricas de remuneração (disparidades salariais e remuneração total)	86		
S1-17 Incidentes, queixas e graves impactos e incidentes de desrespeito dos direitos humanos	86		
<b>Trabalhadores na cadeia de valor</b>		<b>Conduta empresarial</b>	
ESRS 2 SBM-3 Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócios	87	ESRS 2 GOV-1 O papel dos órgãos de administração, de direção e de supervisão	120
S2-1 Políticas relacionadas com os trabalhadores da cadeia de valor	87	ESRS 2 IRO-1 Descrição dos processos para identificar e avaliar os impactos, riscos e oportunidades materiais	56
S2-2 Processos para dialogar com os trabalhadores da cadeia de valor sobre impactos	87	G1-1 Cultura empresarial e políticas de conduta empresarial	91
S2-3 Processos para corrigir os impactos negativos e canais para os trabalhadores da cadeia de valor expressarem preocupações	87	G1-3 Prevenção e deteção da corrupção e do suborno	91
S2-4 Tomar medidas sobre os impactos materiais nos trabalhadores da cadeia de valor e abordagens para gerir os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com os trabalhadores da cadeia de valor, e eficácia dessas ações	88	G1-4 Incidentes de corrupção ou suborno	91
S2-5 Metas relacionadas com a gestão dos impactos materiais negativos, a promoção de impactos positivos e a gestão de riscos e oportunidades materiais oportunidades	88	G1-5 Influência política e atividades de lobbying	91
<b>Comunidades afetadas</b>			
ESRS 2 SBM 3 Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócios	88		
S3-1 Políticas relacionadas com as comunidades afetadas	89		
S3-2 Processos para dialogar com as comunidades afetadas sobre impactos	89		
S3-3 Processos para corrigir os impactos negativos e canais para as comunidades afetadas expressarem preocupações	89		

## 4.6.2. Lista de dados que derivam de outra legislação da UE

Requisito de divulgação e respetivo ponto de dados	Referência SFDR <sup>1</sup>	Referência Pilar 3 <sup>2</sup>	Referência dos regulamentos de benchmark <sup>3</sup>	Referência à legislação da UE em matéria de clima <sup>4</sup>	Secção	Pág. <sup>5</sup>
ESRS 2 GOV-1 Diversidade de género nos conselhos de administração n.o 21, d)	Indicador 13 quadro 1 do anexo 1		Regulamento Delegado (UE) 2020/1816 da Comissão(5), Anexo II		4.2.2. Governance de sustentabilidade	54
ESRS 2 GOV-1 Percentagem de membros do conselho de administração que são independentes n.o 21, e)			Regulamento Delegado (UE) 2020/1816, Anexo II		4.2.2. Governance de sustentabilidade	54
ESRS 2 GOV-4 Declaração sobre a <i>due diligence</i> n.o 30	Indicador 10 quadro 3 do anexo 1				4.6.3. Declaração sobre a <i>due diligence</i>	97
ESRS 2 SBM-1 Envolvimento em atividades relacionadas com combustíveis fósseis, n.o 40 d) i	Indicador 4 quadro 1 do anexo 1	Artigo 449.º-A do Regulamento (UE) n.º 575/2013; Regulamento de Execução (UE) 2022/2453 da Comissão(6)Quadro 1: Informações qualitativas sobre o risco ambiental e Quadro 2: Informações qualitativas sobre o risco social	Regulamento Delegado (UE) 2020/1816, Anexo II	Parte III: Demonstrações financeiras consolidadas e individuais		182
ESRS 2 SBM-1 Envolvimento em atividades relacionadas com a produção de produtos químicos 40 d) ii	Indicador 9 quadro 2 do anexo 1		Regulamento Delegado (UE) 2020/1816, Anexo II		4.3.3. Taxonomia da UE	74
ESRS 2 SBM-1 Envolvimento em atividades relacionadas com armas controversas 40 d) iii	Indicador 14 quadro 1 do anexo 1		Regulamento Delegado (UE) 2020/1818(7), artigo 12.º, n.º 1 Regulamento Delegado (UE) 2020/1816, Anexo II		Não aplicável	
ESRS 2 SBM-1 Participação em atividades relacionadas com o cultivo e a produção de tabaco n.o. 40, alínea d) iv			Regulamento Delegado (UE) 2020/1818, artigo 12.º, n.º 1 Regulamento Delegado (UE) 2020/1816, anexo II		Não aplicável	
ESRS E1-1 Plano de transição para alcançar a neutralidade climática até 2050 n.o. 14				Regulamento (UE) 2021/1119, artigo 2.º, n.º 1	4.3.1.2. Estratégia e gestão de impactos, riscos e oportunidades	59
ESRS E1-1 Empresas excluídas dos índices de referência alinhados com o acordo de Paris n.o. 16 g)		Artigo 449.º-A do Regulamento (UE) n.º 575/2013; Regulamento de Execução (UE) 2022/2453 da Comissão Modelo 1: Carteira bancária - risco de transição para as alterações climáticas: Qualidade de crédito das posições em risco por sector, emissões e prazo de vencimento residual	Regulamento Delegado (UE) 2020/1818, n.º 1, alíneas d) a g), do artigo 12.		Não aplicável	
ESRS E1-4 Metas de redução das emissões de GEE n.o. 34	Indicador 4 quadro 2 do anexo 1	Artigo 449.º-A do Regulamento (UE) n.º 575/2013; Regulamento de Execução (UE) 2022/2453 da Comissão Modelo 3: Carteira bancária - Risco de transição para as alterações climáticas: métricas de alinhamento	Artigo 6.º do Regulamento Delegado (UE) 2020/1818		4.3.1.3. Métricas e metas	66
ESRS E1-5 Consumo de energia de fontes fósseis desagregado por fontes (apenas setores com elevado impacto climático) n.o. 38	Indicator 5 quadro 1 e indicador 5 quadro 2 do anexo 1				4.3.1.3. Métricas e metas	66

Requisito de divulgação e respetivo ponto de dados	Referência SFDR <sup>1</sup>	Referência Pilar 3 <sup>2</sup>	Referência dos regulamentos de benchmark <sup>3</sup>	Referência à legislação da UE em matéria de clima <sup>4</sup>	Secção	Pág. <sup>5</sup>
ESRS E1-5 Consumo energético e combinação de energia 37	Indicador 5 quadro 1 do anexo 1				4.3.1.3. Métricas e metas	66
ESRS E1-5. Intensidade energética associada a atividades em setores com elevado impacto climático n.o. 40 a 43	Indicador 6 do quadro 1 do anexo 1				4.3.1.3. Métricas e metas	66
ESRS E1-6 Emissões brutas de GEE de âmbito 1, 2, 3 e emissões brutas totais de GEE. n.o. 44	Anexo I, quadro 1, indicadores 1 e 2	Artigo 449.o-A; Regulamento (UE) 575/2013; Modelo 1 do Regulamento de Execução (UE) 2022/2453 da Comissão: Carteira bancária — Risco de transição das alterações climáticas: Qualidade de crédito das exposições por setor, emissões e prazo de vencimento residual	Regulamento Delegado (UE) 2020/1818, artigo 5.o, n.o 1, artigo 6.o e artigo 8.o, n.o 1		4.3.1.3. Métricas e metas	67
ESRS E1-7 Remoções de GEE e créditos de carbono n.o 56				Artigo 2.o, n.o 1, do Regulamento (UE) 2021/1119	Não material	
ESRS E1-9 Exposição da carteira do índice de referência a riscos físicos relacionados com o clima n.o 66			Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1818 e anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1816		4.3.1.3. Métricas e metas	87
ESRS E1-9 Desagregação dos montantes monetários por risco físico agudo e crónico, n.o 66, alínea a) ESRS E1-9 Localização de ativos significativos em risco físico material n.o 66, c)		Artigo 449.o-A do Regulamento (UE) 575/2013; n.os 46 e 47 — Regulamento de Execução (UE) 2022/2453 da Comissão; Modelo 5: Carteira bancária — Risco físico das alterações climáticas: Exposições sujeitas a risco físico.			4.3.1.3. Métricas e metas	57
ESRS E1-9 — Repartição do valor contabilístico dos seus ativos imobiliários em termos de eficiência energética n.o 67, c)		Artigo 449.o-A do Regulamento (UE) 575/2013; Regulamento de Execução (UE) 2022/2453 da Comissão: n.o 34; modelo 2: carteira bancária — Risco de transição das alterações climáticas: Empréstimos garantidos por bens imóveis — Eficiência energética dos imóveis dados em garantia			Não aplicável	
ESRS E1-9 Grau de exposição da carteira a oportunidades relacionadas com o clima n.o 69			Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1818		4.3.1.3. Métricas e metas	87
ESRS E2-4 Quantidade de cada poluente enumerado no anexo II do Regulamento RETP (Registo Europeu das Emissões e Transferências de Poluentes) emitida para o ar, a água e o solo, n.o 28	Anexo I, quadro 1, indicador 8; anexo I, quadro 2, indicador 2; anexo I, quadro 2, indicador 1; anexo I, quadro 2, indicador 3				4.3.1.3. Métricas e metas	69
ESRS E3-1 Recursos hídricos e marinhos n.o 9	Indicador 7 do quadro 2 do anexo 1				4.3.2.2. Recursos hídricos e marinhos	71
ESRS E3-1 Política específica, n.o 13	Indicador 8 do quadro 2 do anexo 1				4.3.2.2. Recursos hídricos e marinhos	72
ESRS E3-1 Oceanos e mares sustentáveis n.o 14	Indicador 12 do quadro 2 do anexo 1				Não material	

Requisito de divulgação e respetivo ponto de dados	Referência SFDR <sup>1</sup>	Referência Pilar 3 <sup>2</sup>	Referência dos regulamentos de benchmark <sup>3</sup>	Referência à legislação da UE em matéria de clima <sup>4</sup>	Secção	Pág. <sup>5</sup>
ESRS E3-4 Total de água reciclada e reutilizada, n.o 28, alínea c)	Indicador 6,2 do quadro 2 do anexo 1				4.3.2.2. Recursos hídricos e marinhos	72
ESRS E3-4 Consumo total de água em m <sup>3</sup> por receita líquida das próprias operações n.o 29	Indicador 6,1 do quadro 2 do anexo 1				4.3.2.2. Recursos hídricos e marinhos	72
ESRS 2- IRO 1 - E4 n.o 16 (a) i		Indicador 7 do quadro 1 do anexo 1			4.3.2.3. Biodiversidade e ecossistemas	74
ESRS 2- IRO 1 - E4 n.o 16 (b)		Indicador 10 do quadro 2 do anexo 1			4.3.2.3. Biodiversidade e ecossistemas	74
ESRS 2- IRO 1 - E4 n.o 16 (c)		Indicador 14 do quadro 2 do anexo 1			4.3.2.3. Biodiversidade e ecossistemas	74
ESRS E4-2 Práticas ou políticas fundiárias/agrícolas sustentáveis n.o 24, alínea b)	Indicador 11 do quadro 2 do anexo 1				4.3.2.3. Biodiversidade e ecossistemas	72
ESRS E4-2 Práticas ou políticas oceânicas/marítimas sustentáveis n.o 24, alínea c)	Indicador 12 do quadro 2 do anexo 1				4.3.2.3. Biodiversidade e ecossistemas	72
ESRS E4-2 Políticas para combater a desflorestação, n.o 24, alínea d)	Indicador 15 do quadro 2 do anexo 1				4.3.2.3. Biodiversidade e ecossistemas	72
ESRS E5-5 Resíduos não reciclados, n.o 37, alínea d)	Indicador 13 do quadro 2 do anexo 1				Não material	
ESRS E5-5 Resíduos perigosos e resíduos radioativos, n.o 39	Indicador 9 do quadro 1 do anexo 1				Não material	
ESRS 2 — SBM3 — S1 Risco de incidentes decorrentes de trabalho forçado, n.o 14, f)	Indicador 13 do quadro 3 do anexo 1				Não material	
ESRS 2 — SBM3 — S1 Risco de utilização de trabalho infantil n.o 14, g)	Indicador 12 do quadro 3 do anexo 1				Não material	
ESRS S1-1 Compromissos em matéria de política de direitos humanos n.o 20	Anexo I, quadro 3, indicador 9 e anexo I, quadro 1, indicador 11				4.4. Informação Social	81
ESRS S1-1 Políticas em matéria de dever de diligência sobre questões abordadas pelas convenções fundamentais 1 a 8 da Organização Internacional do Trabalho, n.o 21			Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1816		4.4. Informação Social	80
ESRS S1-1 Processos e medidas de prevenção do tráfico de seres humanos n.o 22	Indicador 11 do quadro 3 do anexo 1				4.4. Informação Social	80

Requisito de divulgação e respetivo ponto de dados	Referência SFDR <sup>1</sup>	Referência Pilar 3 <sup>2</sup>	Referência dos regulamentos de benchmark <sup>3</sup>	Referência à legislação da UE em matéria de clima <sup>4</sup>	Secção	Pág. <sup>5</sup>
ESRS S1-1 Política de prevenção de acidentes de trabalho ou sistema de gestão de acidentes de trabalho, n.o 23	Indicador 1 do quadro 3 do anexo 1				4.4. Informação Social	82
ESRS S1-3 mecanismos de tratamento de reclamações/ queixas n.o 32 c)	Indicador 5 do quadro 3 do anexo 1				4.4.3.1. Estratégia e gestão de impactos, riscos e oportunidades	89
ESRS S1-14 Número de vítimas mortais e número e taxa de acidentes relacionados com o trabalho, n.o 88, b) e c)	Indicador 2 quadro 3 do anexo 1		Regulamento Delegado (UE) 2020/1816, Anexo II		4.4.1.2. Métricas e metas	86
ESRS S1-14 Número de dias perdidos devido a lesões, acidentes, mortes ou doença n.o. 88 e)	Indicador 3 quadro 3 do anexo 1				4.4.1.2. Métricas e metas	86
ESRS S1-16 Disparidades salariais entre homens e mulheres não ajustadas n.o. 97 (a)	Indicador 12 quadro 1 do anexo 1		Regulamento Delegado (UE) 2020/1816, Anexo II		4.4.1.2. Métricas e metas	86
ESRS S1-16 - Rácio de remuneração excessiva dos diretores executivos (CEO) n.o 97, b)	Indicador 8 quadro 3 do anexo 1				4.4.1.2. Métricas e metas	86
ESRS S1-17 Incidentes de discriminação n.o 103 a)	ESRS S1-17 Incidentes de discriminação n.o 103 a)				4.4.1.2. Métricas e metas	87
ESRS S1-17 Inobservância dos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos e Linhas Diretrizes da OCDE 104 a)	Indicador 10 Quadro 1 e Indicador 14 Quadro 3 do anexo 1		Regulamento Delegado (UE) 2020/1816, Anexo II Regulamento Delegado (UE) 2020/1818 Art. 12 (1)		4.4.1.2. Métricas e metas	87
ESRS 2- SBM3 - S2 Risco significativo de trabalho infantil ou de trabalho forçado na cadeia de valor n.o 11 (b)	Indicadores 12 e 13 quadro 3 do anexo 1				4.4. Informação Social	80
ESRS S2-1 - Compromissos em matéria de política de direitos humanos n.o 17	Indicador 9 quadro 3 e indicador 11 quadro 1 do anexo 1				4.4.2. Trabalhadores da cadeia de valor	87
ESRS S2-1 Políticas relacionadas com os trabalhadores da cadeia de valor n.o 18	Indicador 11 e 4 quadro 3 do anexo 1				4.4.2. Trabalhadores da cadeia de valor	87
ESRS S2-1 Inobservância dos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos e Linhas Diretrizes da OCDE n.o 19	Indicador 10 quadro 1 do anexo 1		Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1816 e artigo 12, n.o. 1 do Regulamento Delegado (UE) 2020/1818		4.4.2. Trabalhadores da cadeia de valor	87
ESRS S2-1 Políticas em matéria de dever de diligência sobre questões abordadas pelas convenções fundamentais 1 a 8 da Organização Internacional do Trabalho n.o 19			Regulamento Delegado (UE) 2020/1816, Anexo II		4.4.2. Trabalhadores da cadeia de valor	87